



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça de Trabalho de Itaqui a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI** acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5227/2023. Todos foram recebidos pela Diretora do Posto, Luciane Elisa Rabuske, e pelo servidor Danilo Rocha de Figueiredo. Na ocasião, o Juiz Titular, Denilson da Silva Mroginski, estava realizando audiências na Vara do Trabalho de São Borja.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 06/12/1996

**Data da última correição realizada:** 28/09/2022

**Jurisdição:** Itaqui, Maçambará

**Período Correcionado:** de 1º/01/2022 a 16/08/2023

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui pertence à 103ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de São Borja.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Borja ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juiz Atual**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Titular	Desde 10/04/2023 – Há 4 meses e 6 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/08/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca de São Borja.

##### **3.1.3 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos Lotados Durante o Período Correcionado**

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
Lenara Aita Bozzetto	Juíza do Trabalho Titular	16/02/2022	07/03/2022	20	Férias
		16/05/2022	20/05/2022	5	Licença para tratamento de saúde em pessoa da família
		18/07/2022	06/08/2022	20	Férias
		22/02/2023	13/03/2023	20	
Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Titular	13/04/2023	12/05/2023	30	Férias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/08/2023)



### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
Carolina Quadrado Ilha	Juíza do Trabalho Substituta	16/05/2022	20/05/2022	5	Titular em Licença para tratamento de saúde em pessoa da família
Denilson da Silva Mroginski	Juiz do Trabalho Titular da Vara de São Borja	10/04/2023	12/04/2023	3	Juiz Titular em atendimento do Posto Avançado
		13/05/2023	16/08/2023	96	Atuação como Juiz auxiliar
Ingrid Loureiro Irion	Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara de Canoas	22/02/2023	13/03/2023	20	Férias da Juíza Titular
Lenara Aita Bozzetto	Juíza do Trabalho Titular da Vara de São Borja	07/01/2022	15/02/2022	40	Juíza Titular em atendimento do Posto Avançado
		08/03/2022	15/05/2022	69	Juíza Titular em atendimento do Posto Avançado sem prejuízo das atividades normais
		21/05/2022	17/07/2022	58	Juíza Titular em atendimento do Posto Avançado
		07/08/2022	19/12/2022	135	Juíza Titular em atendimento do Posto Avançado
		20/12/2022	08/01/2023	20	Juíza Titular em atendimento do Posto Avançado
		09/01/2023	21/02/2023	44	Juíza Titular em atendimento do Posto Avançado
14/03/2023	09/04/2023	27	Juíza Titular em atendimento do Posto Avançado		
Luciana Caringi Xavier	Juíza do Trabalho Substituta	16/02/2022	07/03/2022	20	Férias da Juíza Titular
Luís Ernesto Dos Santos Veçozzi	Juiz do Trabalho Titular da Vara de Ijuí	18/07/2022	06/08/2022	20	Férias da Juíza Titular
Rita Volpato	Juíza do Trabalho Titular da 29ª Vara de Porto Alegre	13/04/2023	12/05/2023	30	Férias do Juiz Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/08/2023)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Início Exercício na Unidade
1	Luciane Elisa Rabuske	AJAJ	Diretora de Posto (CJ3)	21/10/2019
2	Danilo Rocha de Figueiredo	TJAA	Calculista (FC04)	12/01/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/08/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 10/08/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período.



### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Luciane Elisa Rabuske	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
Leandro Moreira Pinto	LTS – Tratamento de Saúde	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/08/2023)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
Karla Camargo Celestino	Administração	de 20/07/2023 a 19/01/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/08/2023)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,61**, o **6º colocado** entre as 10 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (34%), é de **0,21**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a **1ª posição** entre as unidades similares.

## 5 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

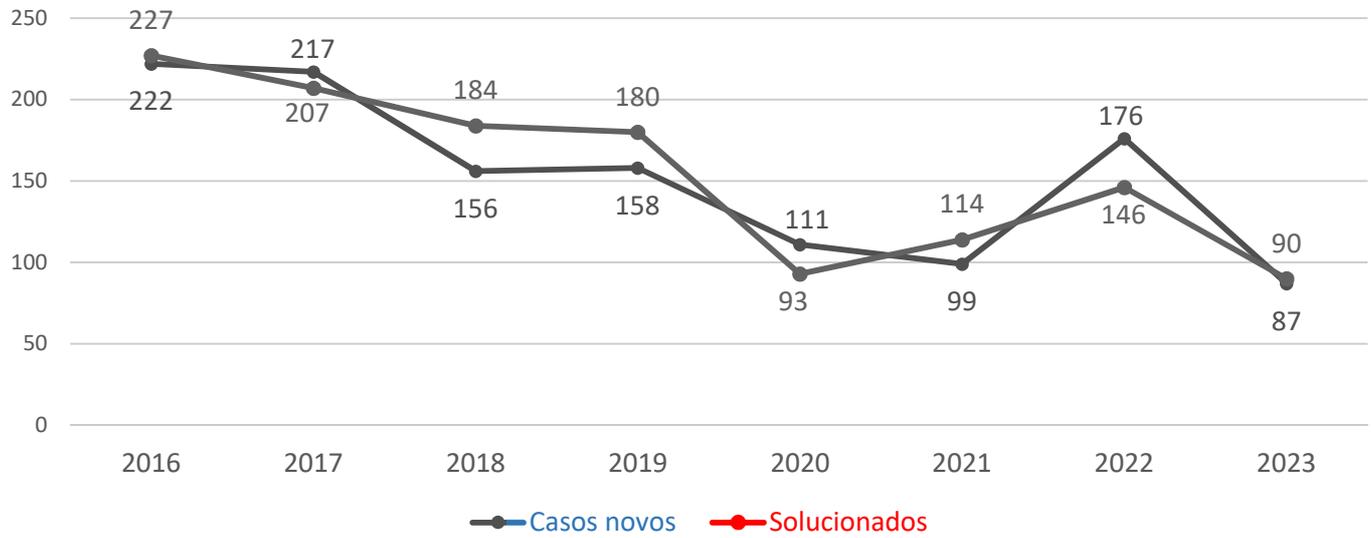
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	222	227	102,25%	95,91%
2017	217	207	95,39%	99,25%
2018	156	184	117,95%	130,57%
2019	158	180	113,92%	104,60%
2020	111	93	83,78%	82,51%
2021	99	114	115,15%	106,21%
2022	176	146	82,95%	100,49%
2023 (até 31/07)	87	90	103,45%	93,15%

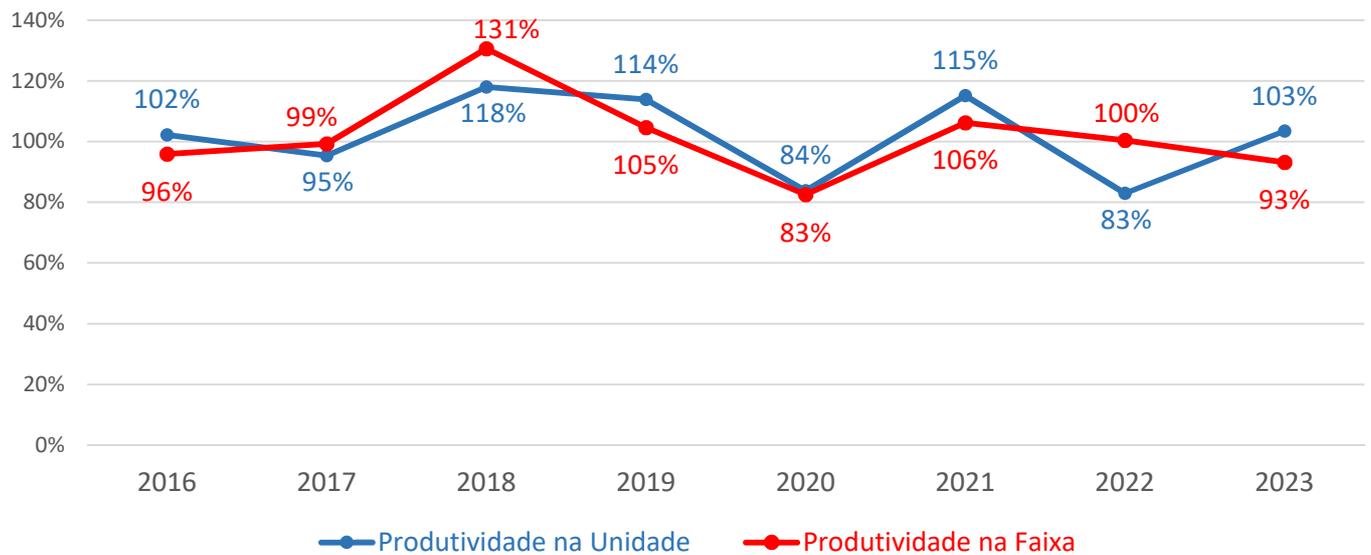
\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados



Produtividade

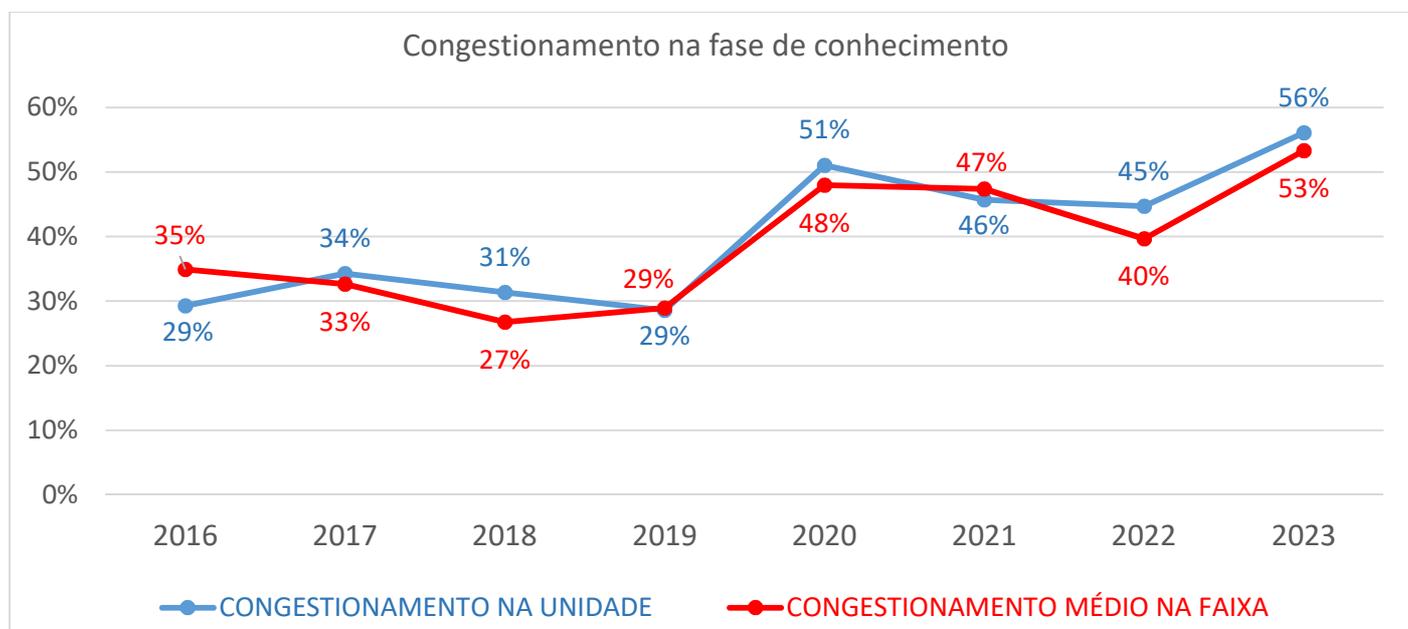




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

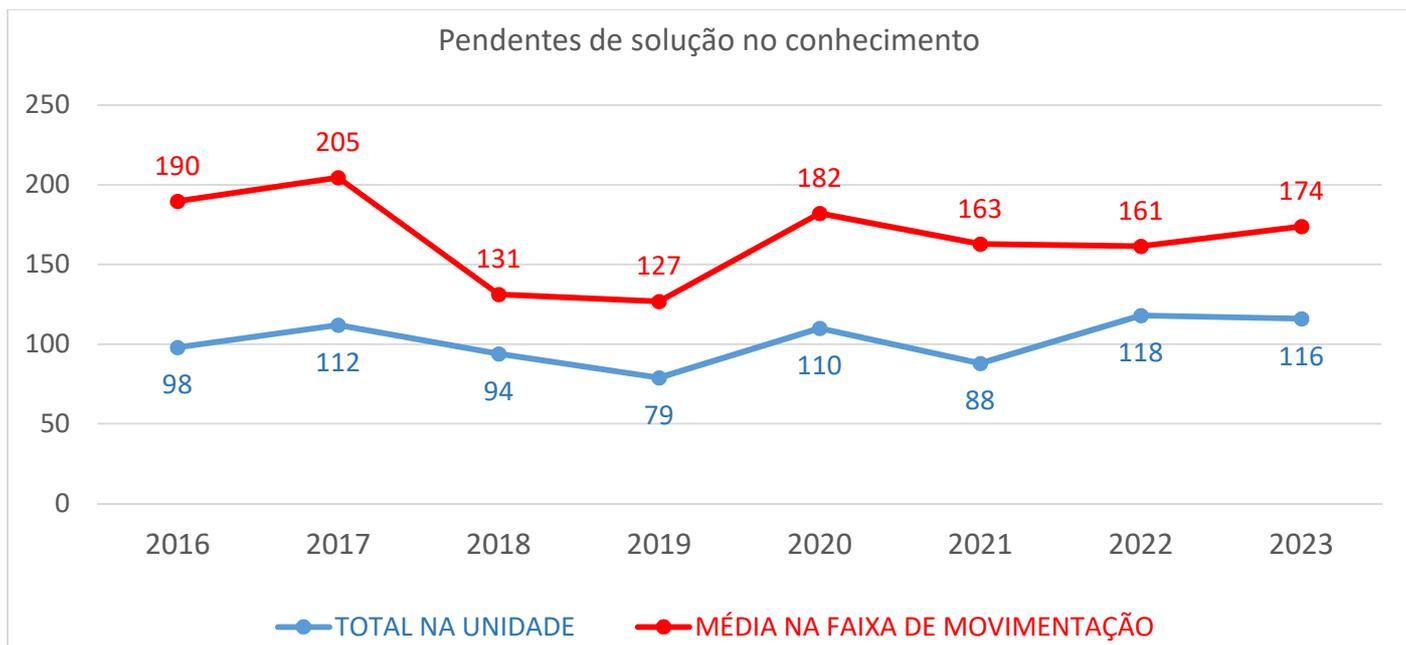
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	99	98	112	94	79	110	88	118
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	222	217	156	158	111	100	176	87
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	321	315	268	252	190	210	264	205
<b>D</b> Processos solucionados	227	207	184	180	93	114	146	90
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>29,28%</b>	<b>34,29%</b>	<b>31,34%</b>	<b>28,57%</b>	<b>51,05%</b>	<b>45,71%</b>	<b>44,70%</b>	<b>56,10%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>34,91%</b>	<b>32,63%</b>	<b>26,78%</b>	<b>28,96%</b>	<b>47,95%</b>	<b>47,38%</b>	<b>39,66%</b>	<b>53,33%</b>



## 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

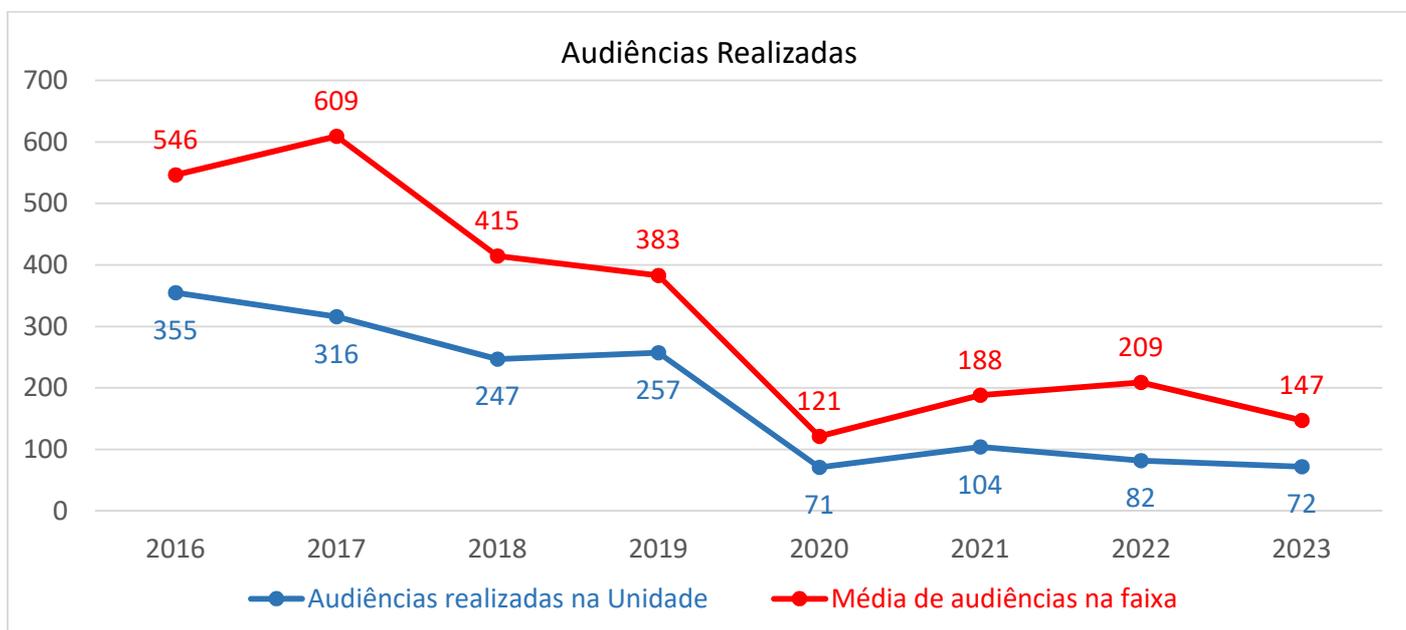
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
<b>Processos em instrução</b>	80	90	68	57	107	61	94	96
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	6	10	13	11	3	23	10	12
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	12	12	13	11	0	4	14	8
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>98</b>	<b>112</b>	<b>94</b>	<b>79</b>	<b>110</b>	<b>88</b>	<b>118</b>	<b>116</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>190</b>	<b>205</b>	<b>131</b>	<b>127</b>	<b>182</b>	<b>163</b>	<b>161</b>	<b>174</b>



## 5.4 AUDIÊNCIAS

### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

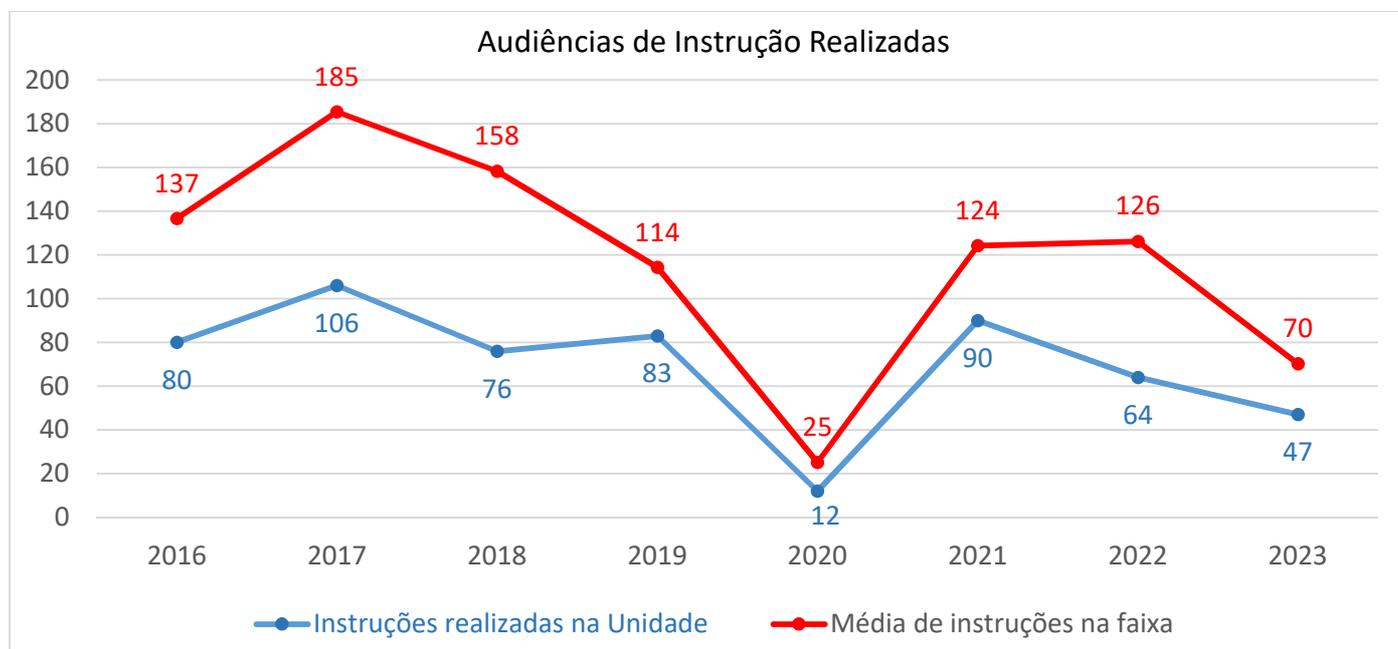
POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	355	546	64,98%
2017	316	609	51,87%
2018	247	415	59,58%
2019	257	383	67,08%
2020	71	121	58,58%
2021	104	188	55,29%
2022	82	209	39,27%
2023 (até 31/07)	72	147	48,88%





#### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	80	137	58,57%
2017	106	185	57,17%
2018	76	158	48,04%
2019	83	114	72,62%
2020	12	25	47,81%
2021	90	124	72,46%
2022	64	126	50,71%
2023 (até 31/07)	47	70	66,95%

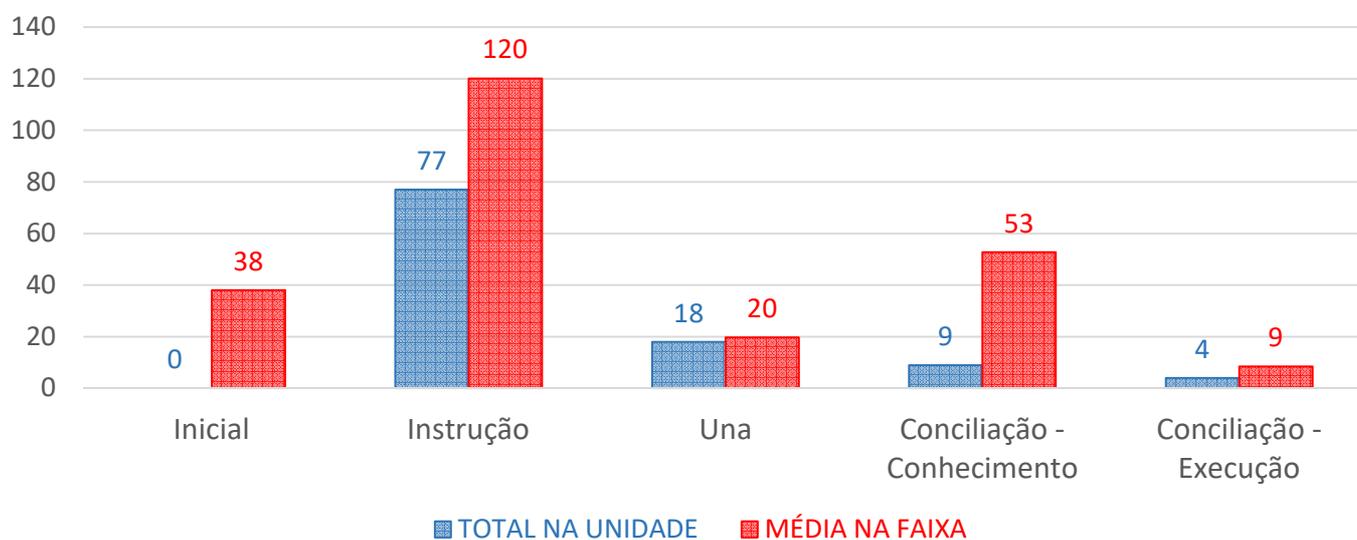


#### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/08/2022 a 31/07/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Denilson da Silva Mroginski	0	26	14	4	1	45
Lenara Aita Bozzetto	0	51	4	5	3	63
TOTAL NA UNIDADE	0	77	18	9	4	108
MÉDIA NA FAIXA	38	120	20	53	9	239



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas-feiras, de quinze em quinze dias. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	X	-	-
<b>Tarde</b>	-	-	X	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora do Posto em 01/08/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A Diretora esclarece que “A regra é que as audiências sejam presenciais. Havendo pedido das partes, elas são realizadas de forma mista ou telepresenciais. São designadas cerca de seis audiências, nas quartas-feiras, de quinze em quinze dias. As audiências são de instrução. Havendo pedido das partes, os processos são incluídos em pauta para tentativa de conciliação. Não há mais designação de audiência inicial e una, sendo as partes intimadas para apresentar defesa, no prazo de 15 dias”.

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA	PRÓXIMA DATA LIVRE
<b>Inicial</b>	-	-
<b>Una Sumaríssimo</b>	06/09/2023	Não estão mais sendo realizadas audiências Una em procedimento Sumaríssimo
<b>Instrução</b>	22/11/2023	04/10/2023
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	09/08/2023
<b>CPIs</b>	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 01/08/2023)



## 5.4.6 Adiamento de Pauta

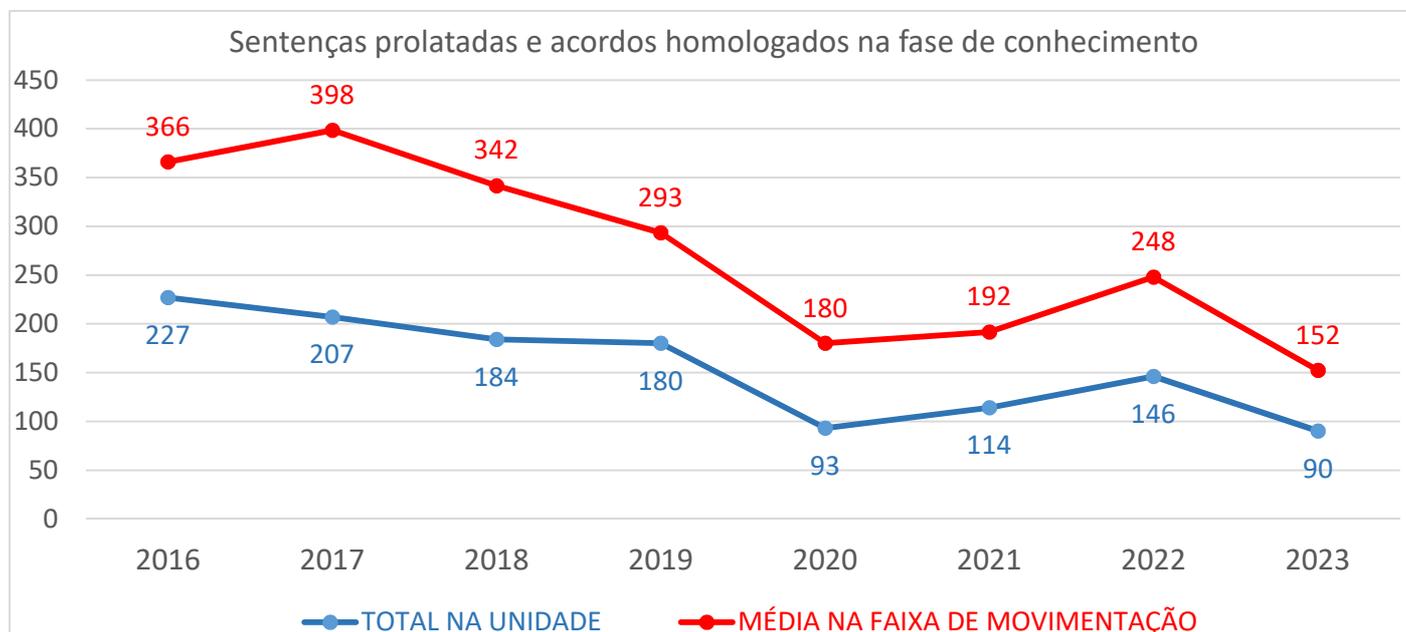
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/08/2022 a 31/07/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	108	37	34,26%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>37</b>	<b>34,26%</b>

## 5.5 SENTENÇAS

### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

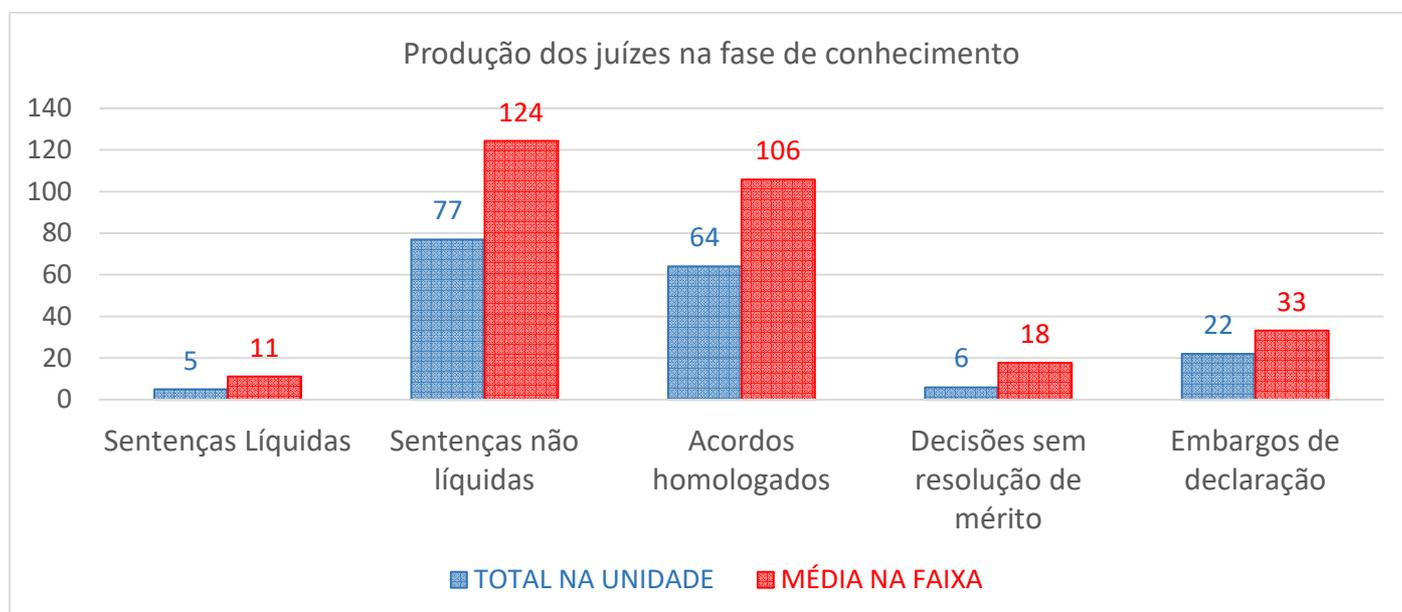
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
<b>Conciliações</b>	121	126	103	90	38	39	58	35
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	90	58	70	81	50	72	80	52
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	16	23	11	9	5	3	8	3
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>227</b>	<b>207</b>	<b>184</b>	<b>180</b>	<b>93</b>	<b>114</b>	<b>146</b>	<b>90</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>366</b>	<b>398</b>	<b>342</b>	<b>293</b>	<b>180</b>	<b>192</b>	<b>248</b>	<b>152</b>





## 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/08/2022 a 31/07/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	0	5	0	0	1
<b>Denilson da Silva Mroginski</b>	0	6	25	1	1
<b>Ingrid Loureiro Irion</b>	0	0	2	0	0
<b>Lenara Aita Bozzetto</b>	4	66	37	4	20
<b>Rita Volpato</b>	1	0	0	1	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>5</b>	<b>77</b>	<b>64</b>	<b>6</b>	<b>22</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>11</b>	<b>124</b>	<b>106</b>	<b>18</b>	<b>33</b>



## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 16/08/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 14/08/2023, às 6h09min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01 0020375-26.2022.5.04.0871*	Denilson da Silva Mroginski	12/04/2023	65
02 0020072-75.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	26/05/2023	55
03 0020273-04.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	01/06/2023	51
04 0020440-21.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	01/06/2023	51
05 0020460-12.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	01/06/2023	51
06 0020614-30.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	01/06/2023	51
07 0020271-34.2022.5.04.0871*	Lenara Aita Bozzetto	19/05/2023	46
08 0020029-41.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	12/06/2023	45



09	0020377-93.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	21/06/2023	38
10	0020526-89.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	23/06/2023	36
11	0020588-32.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	27/06/2023	34
12	0020112-91.2022.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	28/06/2023	33
13	0020165-38.2023.5.04.0871	Denilson da Silva Mroginski	03/07/2023	30

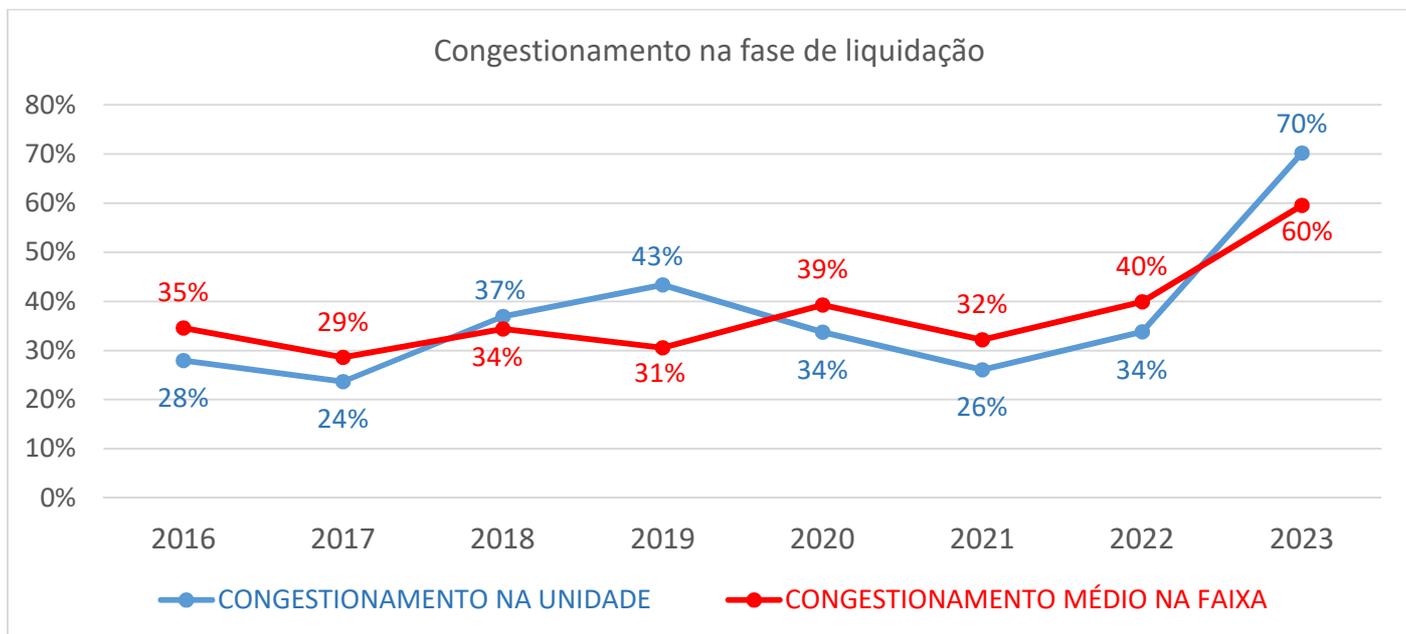
\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório.

## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)	
A	Pendentes do período anterior	39	26	31	36	38	52	22	25
B	Liquidações iniciadas	54	50	34	54	116	40	52	69
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>93</b>	<b>76</b>	<b>65</b>	<b>90</b>	<b>154</b>	<b>92</b>	<b>74</b>	<b>94</b>
D	Liquidações finalizadas	67	58	41	51	102	68	49	28
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		27,96%	23,68%	36,92%	43,33%	33,77%	26,09%	33,78%	70,21%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,62%	28,61%	34,40%	30,57%	39,26%	32,21%	39,92%	59,52%



## 8 FASE DE EXECUÇÃO

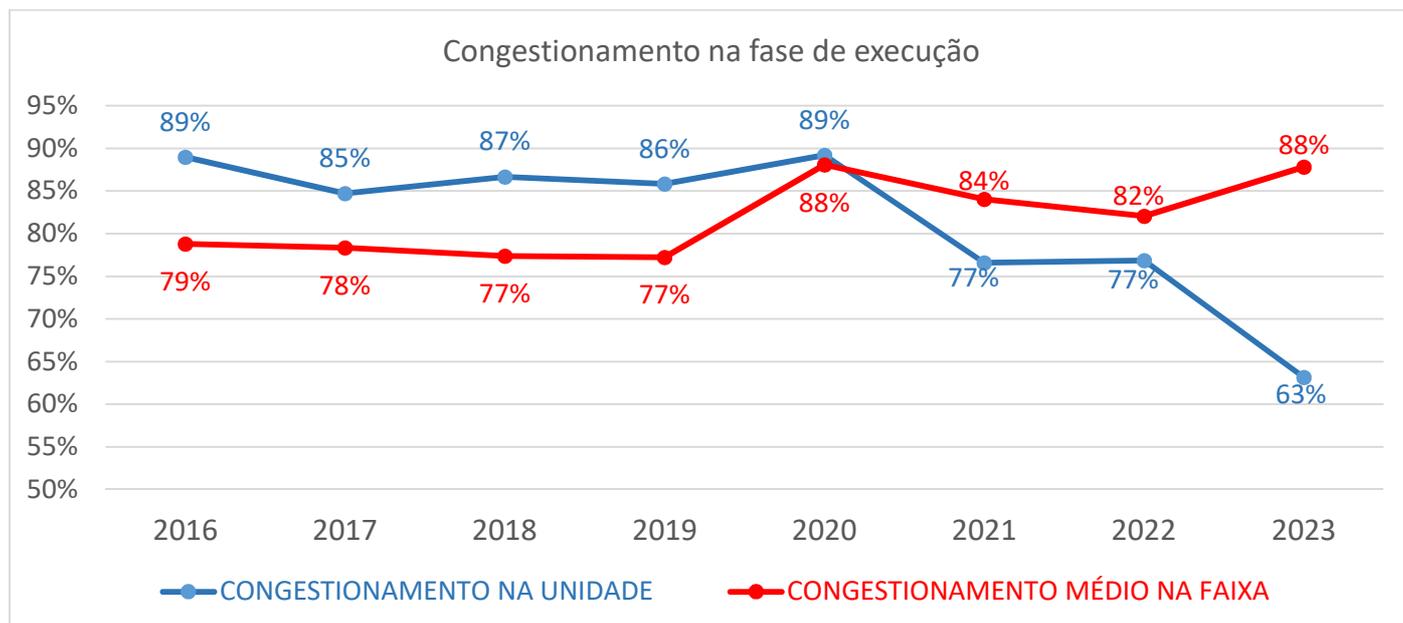


## 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	402	395	422	447	267	262	225	238
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	-14	55	9	-28	145	167	149	118
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>388</b>	<b>450</b>	<b>431</b>	<b>419</b>	<b>412</b>	<b>429</b>	<b>374</b>	<b>356</b>
D	Execuções Iniciadas	111	73	49	68	69	58	58	32
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>499</b>	<b>523</b>	<b>480</b>	<b>487</b>	<b>481</b>	<b>487</b>	<b>432</b>	<b>388</b>
F	Execuções finalizadas*	55	80	64	69	52	114	100	143
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>		<b>88,98%</b>	<b>84,70%</b>	<b>86,67%</b>	<b>85,83%</b>	<b>89,19%</b>	<b>76,59%</b>	<b>76,85%</b>	<b>63,14%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>		<b>78,82%</b>	<b>78,34%</b>	<b>77,37%</b>	<b>77,24%</b>	<b>88,07%</b>	<b>84,04%</b>	<b>82,07%</b>	<b>87,81%</b>

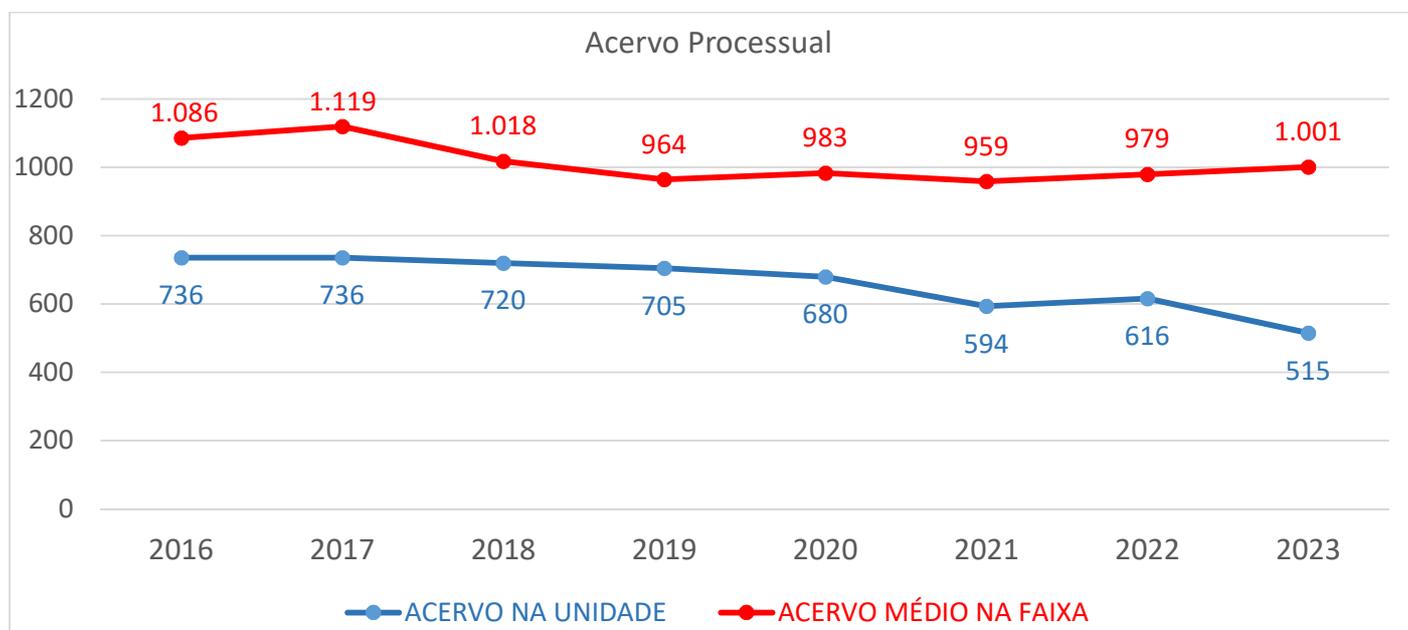
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.





Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Pendentes de solução no conhecimento	98	112	94	79	110	88	118	116
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	145	151	162	164	79	103	111	90
Pendentes de finalização na fase de liquidação	26	31	36	38	52	22	25	63
Pendentes de finalização na fase de execução	450	431	419	412	429	374	356	238
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	17	11	9	12	10	7	6	8
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>736</b>	<b>736</b>	<b>720</b>	<b>705</b>	<b>680</b>	<b>594</b>	<b>616</b>	<b>515</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>1.086</b>	<b>1.119</b>	<b>1.018</b>	<b>964</b>	<b>983</b>	<b>959</b>	<b>979</b>	<b>1.001</b>



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

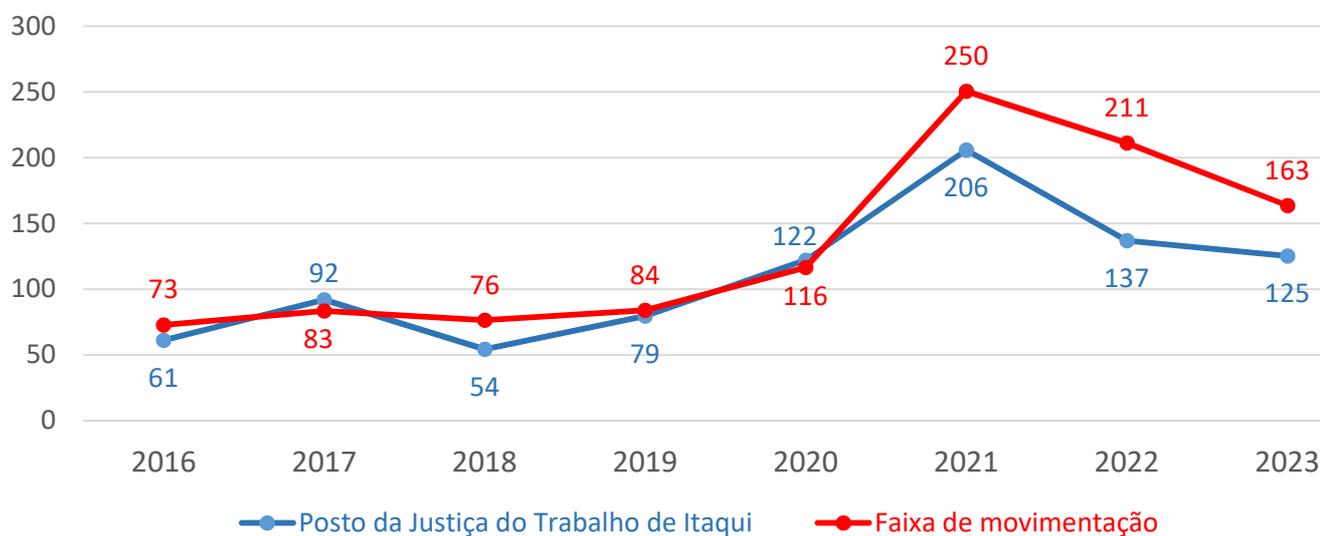


## 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

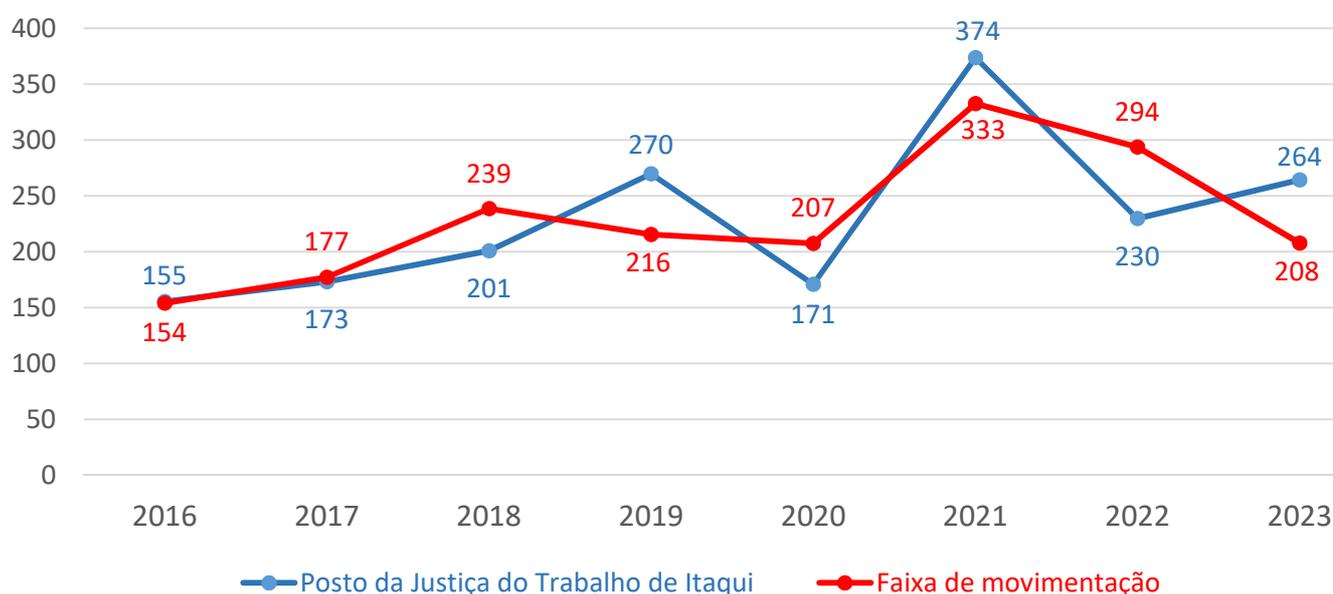
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	61	92	54	79	122	206	137	125
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>73</b>	<b>83</b>	<b>76</b>	<b>84</b>	<b>116</b>	<b>250</b>	<b>211</b>	<b>163</b>
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	155	173	201	270	171	374	230	264
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>154</b>	<b>177</b>	<b>239</b>	<b>216</b>	<b>207</b>	<b>333</b>	<b>294</b>	<b>208</b>

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

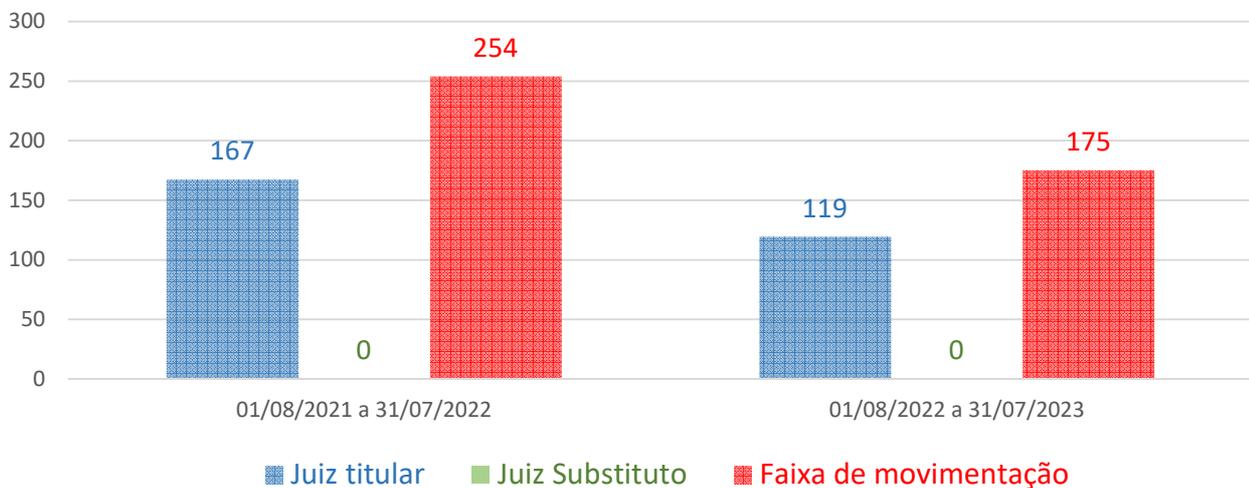




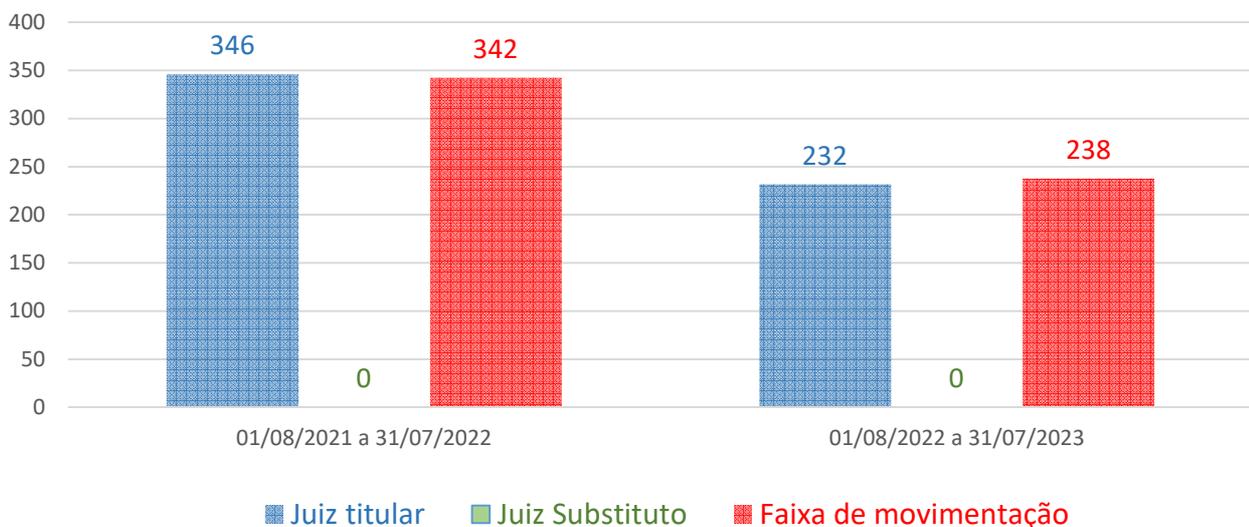
## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	167	119	-28,68%
	Juiz Substituto	-	-	-
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>254</b>	<b>175</b>	<b>-30,98%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	346	232	-33,04%
	Juiz Substituto	-	-	-
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>342</b>	<b>238</b>	<b>-30,57%</b>

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

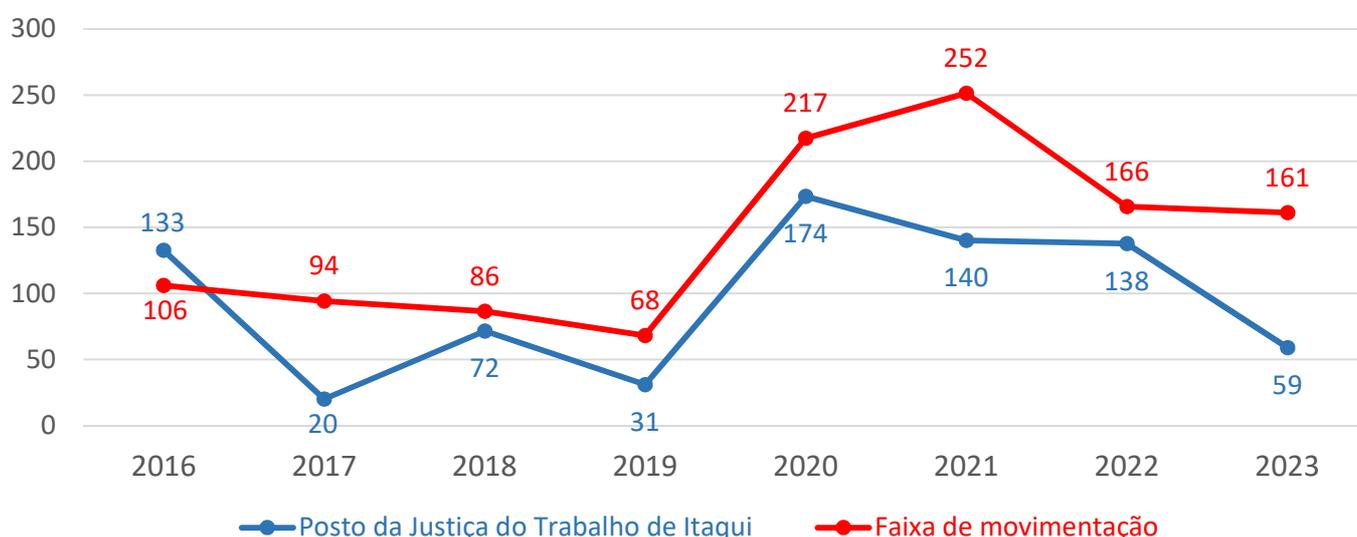




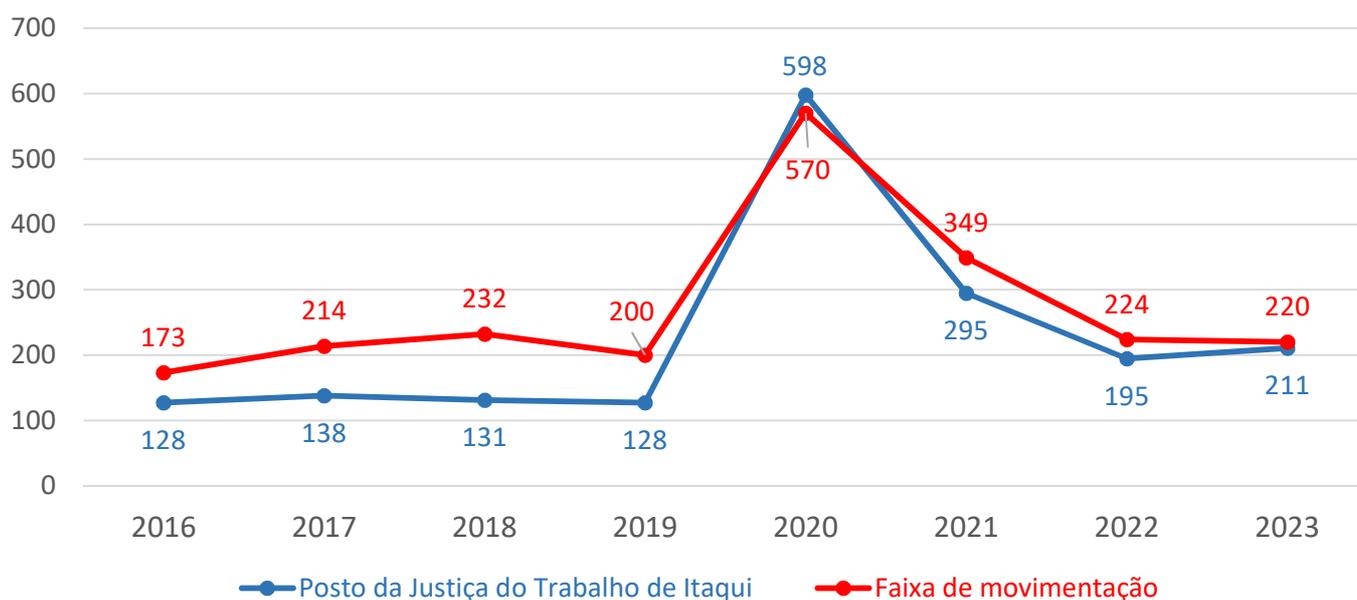
### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
<b>Sumaríssimo</b>	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	133	20	72	31	174	140	138	59
	Faixa de movimentação	106	94	86	68	217	252	166	161
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	128	138	131	128	598	295	195	211
	Faixa de movimentação	173	214	232	200	570	349	224	220

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



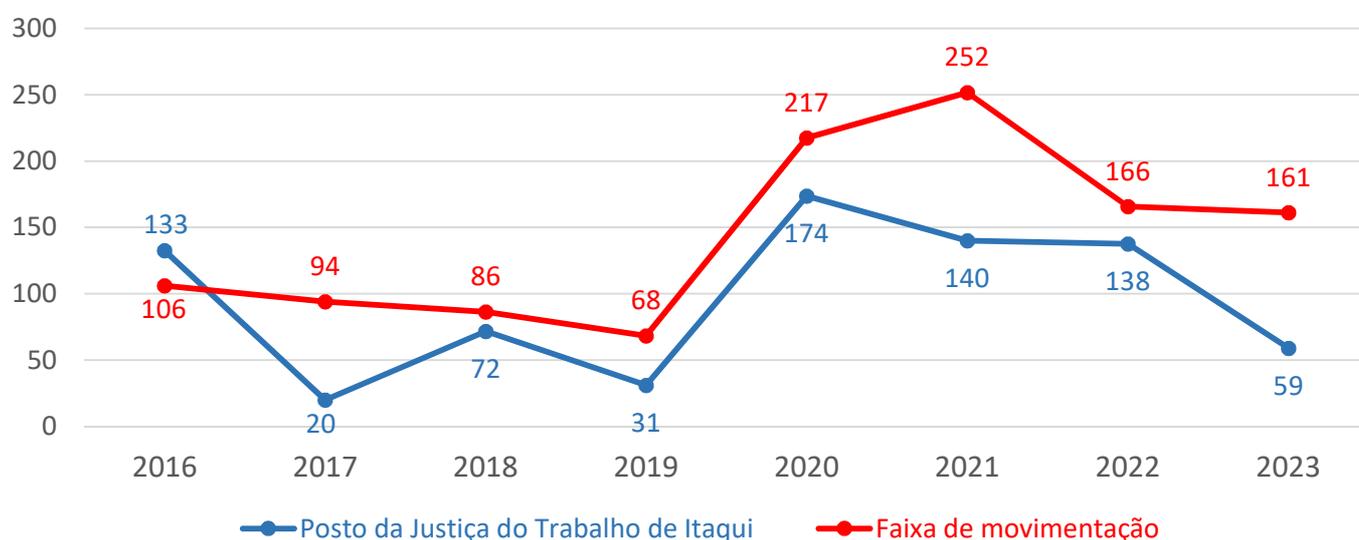


## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

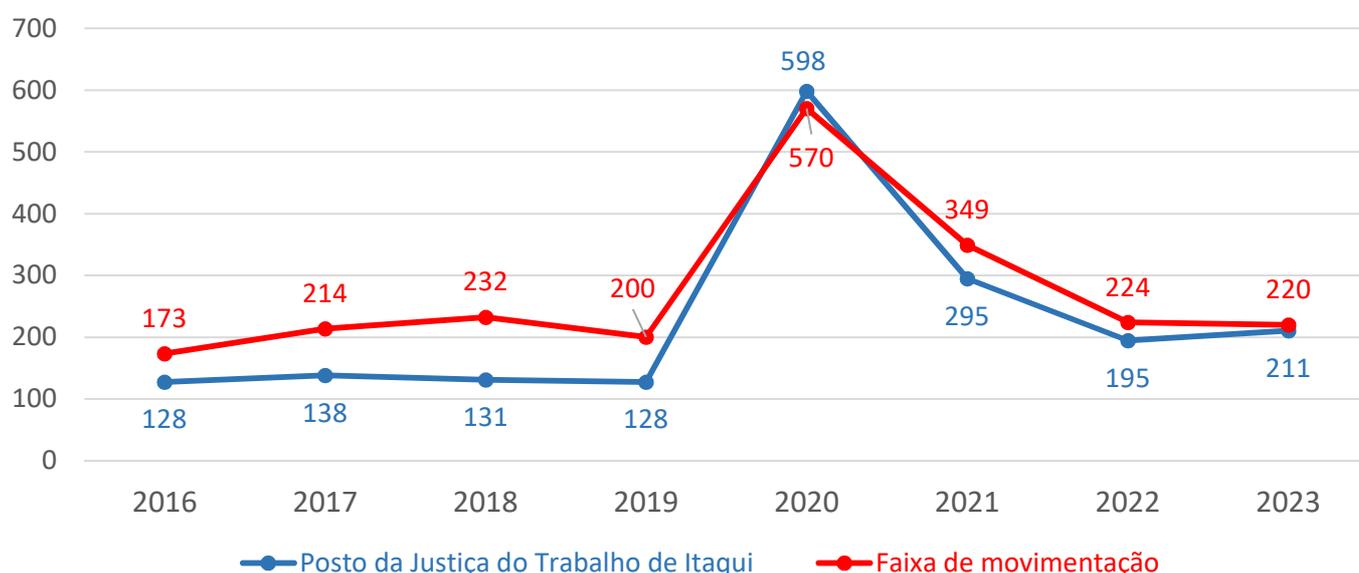
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	69	30	105	80	57	40	32	81
	Faixa de movimentação	21	18	27	34	21	19	35	56
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	84	72	105	120	48	44	54	92
	Faixa de movimentação	67	48	54	56	38	22	40	63

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



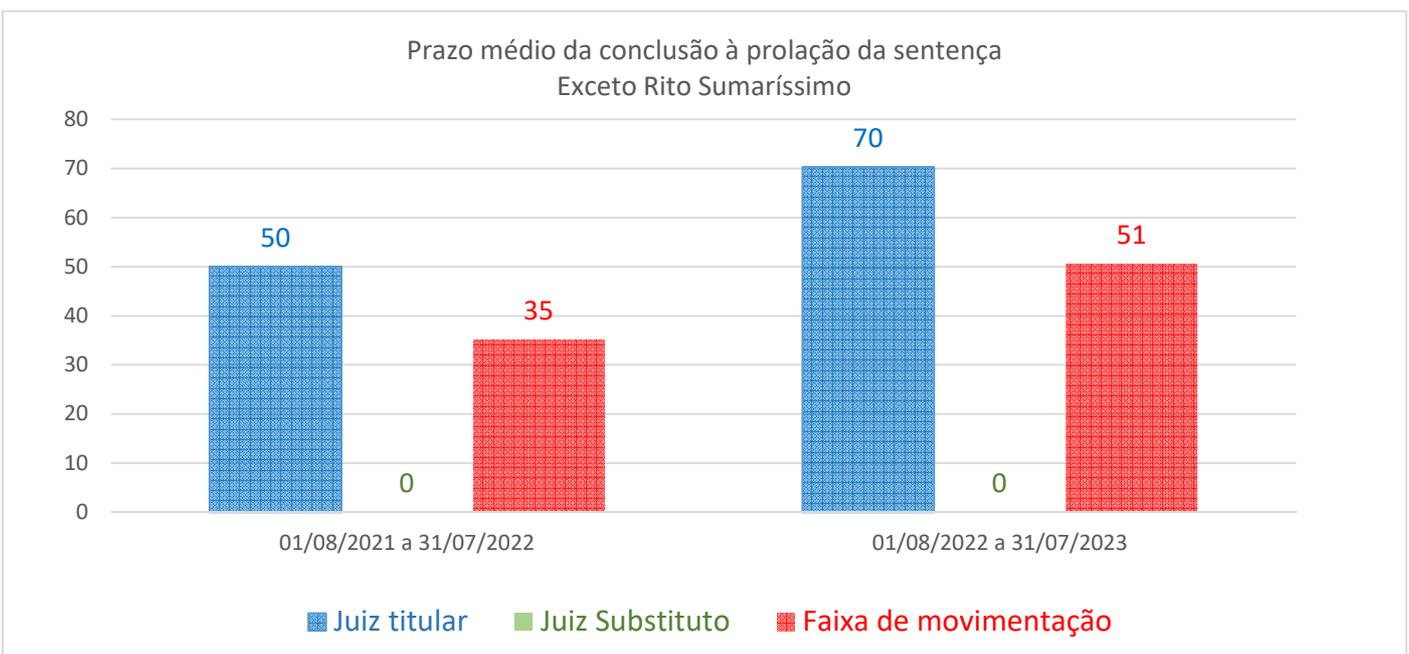
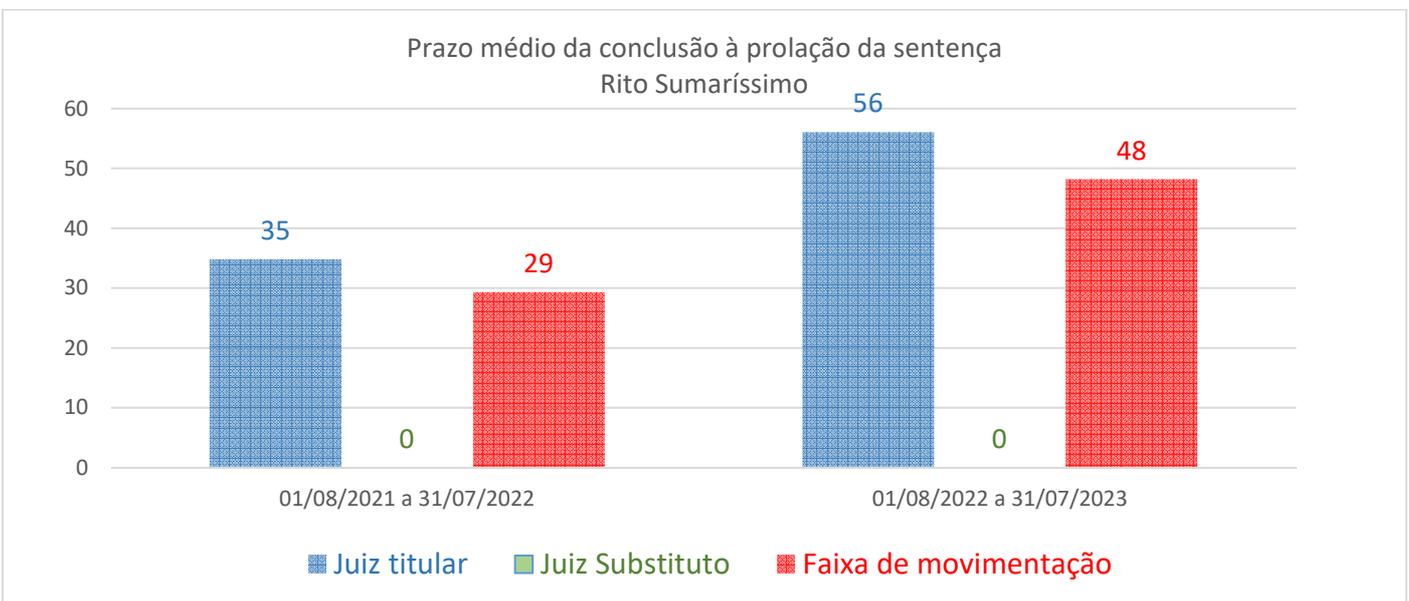
Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo





## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	35	56	61,06%
	Juiz Substituto	0	0	-
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>29</b>	<b>48</b>	<b>64,27%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	50	70	40,61%
	Juiz Substituto	0	0	-
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>35</b>	<b>51</b>	<b>43,77%</b>

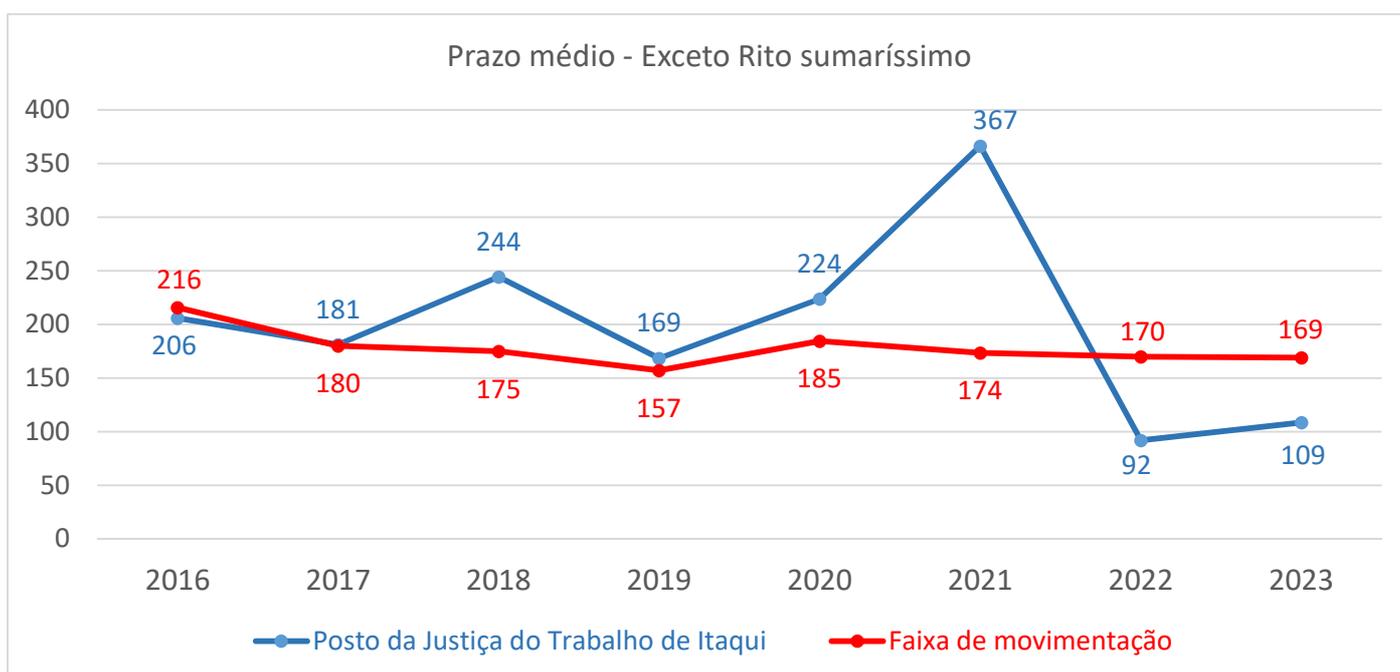
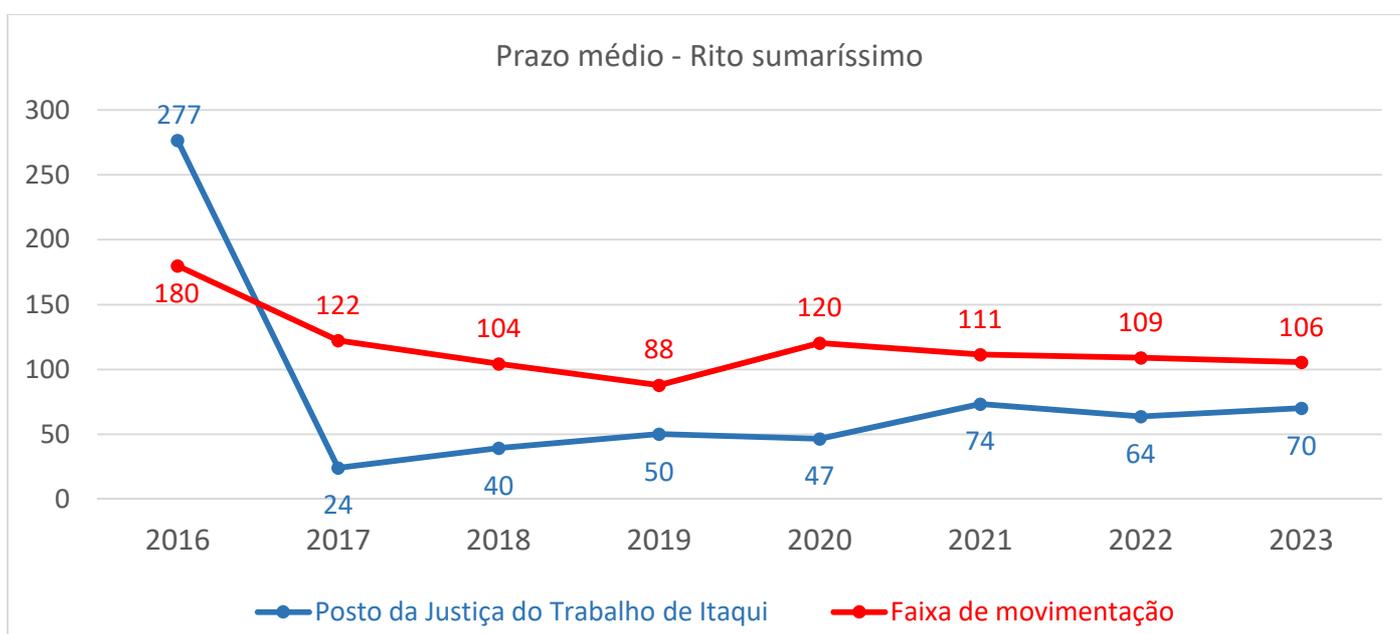




### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
<b>Sumaríssimo</b>	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	277	24	40	50	47	74	64	70
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>180</b>	<b>122</b>	<b>104</b>	<b>88</b>	<b>120</b>	<b>111</b>	<b>109</b>	<b>106</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	206	181	244	169	224	367	92	109
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>216</b>	<b>180</b>	<b>175</b>	<b>157</b>	<b>185</b>	<b>174</b>	<b>170</b>	<b>169</b>

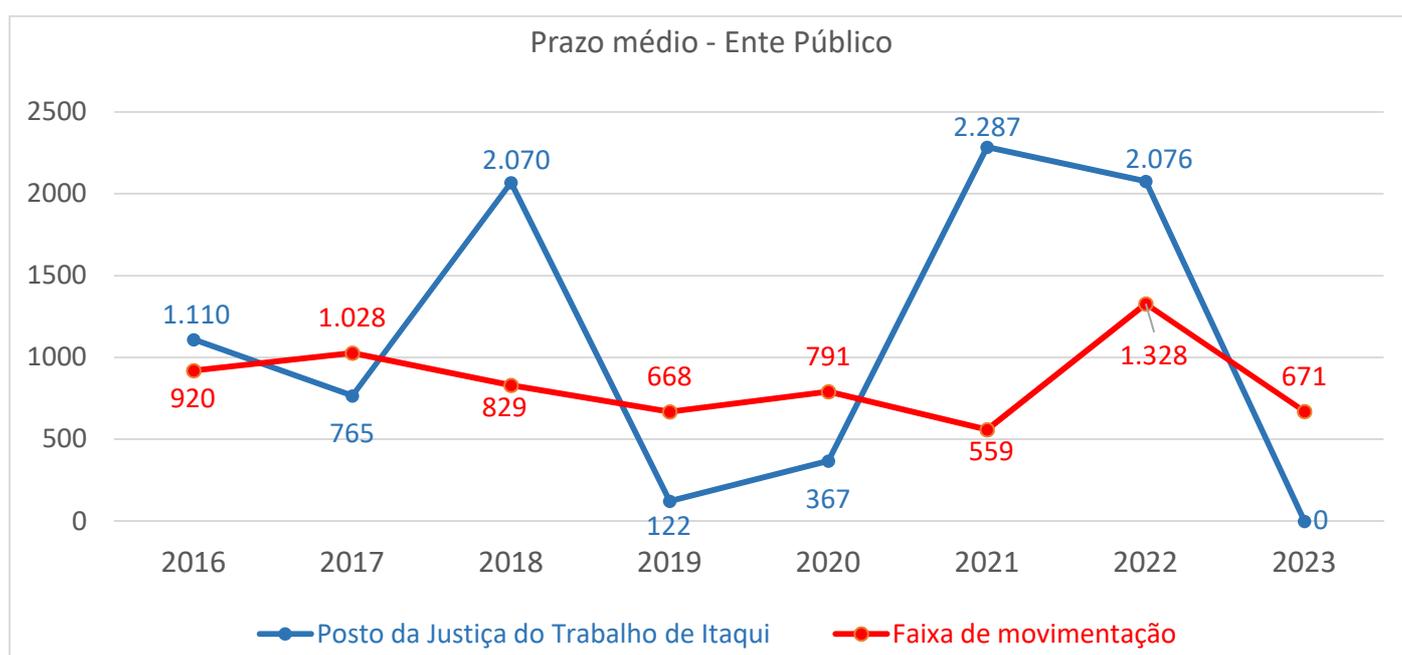
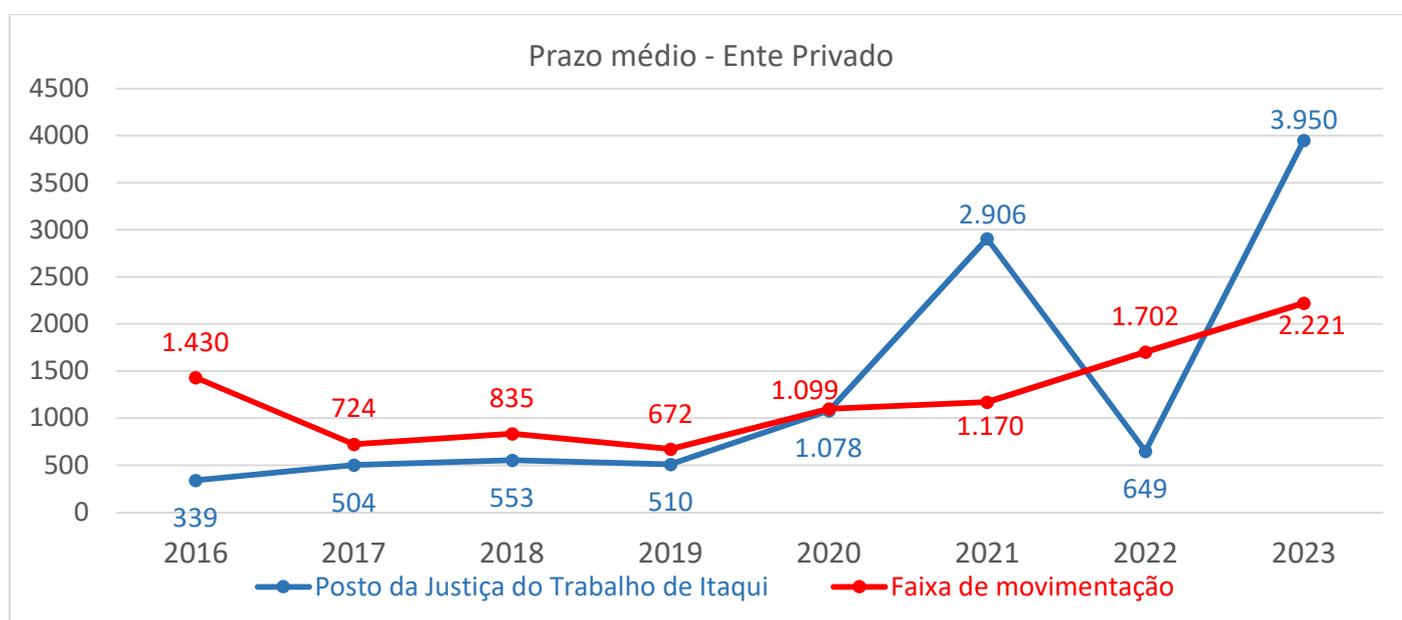




## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Ente Privado	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	339	504	553	510	1.078	2.906	649	3.950
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.430</b>	<b>724</b>	<b>835</b>	<b>672</b>	<b>1.099</b>	<b>1.170</b>	<b>1.702</b>	<b>2.221</b>
Ente Público	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	1.110	765	2.070	122	367	2.287	2.076	-
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>920</b>	<b>1.028</b>	<b>829</b>	<b>668</b>	<b>791</b>	<b>559</b>	<b>1.328</b>	<b>671</b>

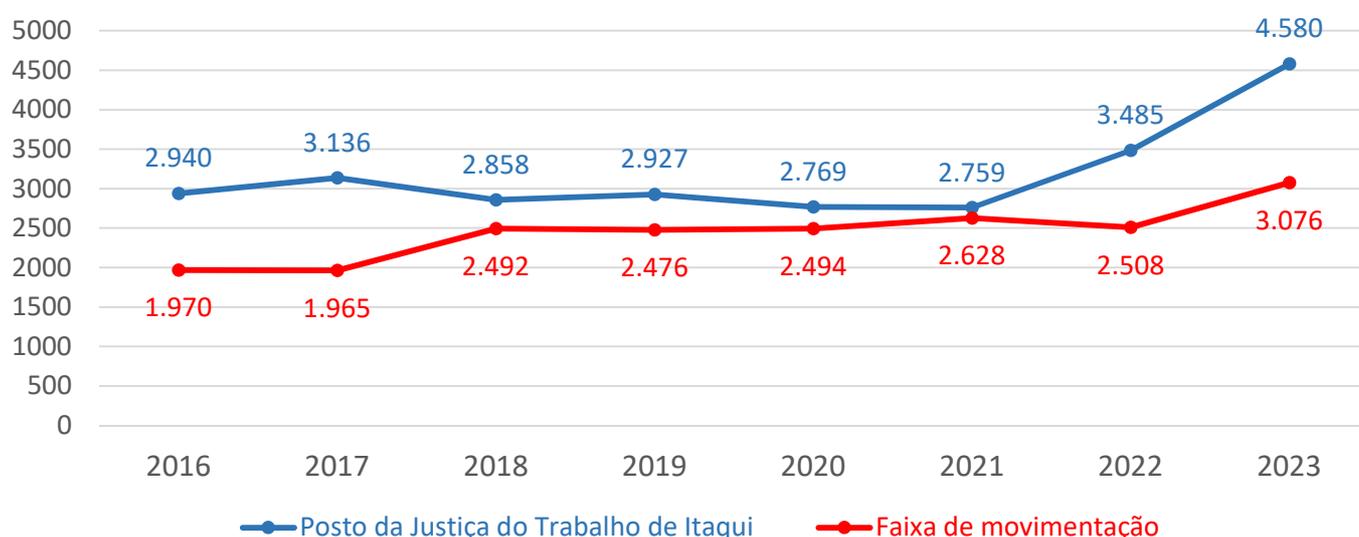




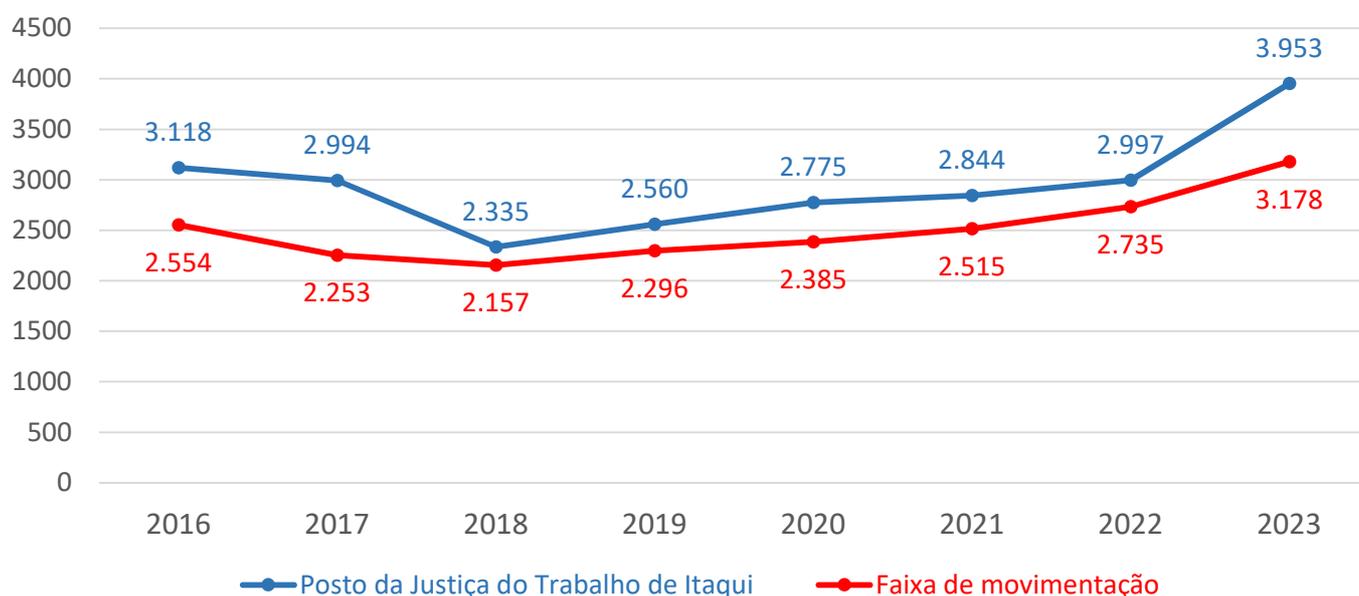
## b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
<b>Sumaríssimo</b>	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	2.940	3.136	2.858	2.927	2.769	2.759	3.485	4.580
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.970</b>	<b>1.965</b>	<b>2.492</b>	<b>2.476</b>	<b>2.494</b>	<b>2.628</b>	<b>2.508</b>	<b>3.076</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	3.118	2.994	2.335	2.560	2.775	2.844	2.997	3.953
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.554</b>	<b>2.253</b>	<b>2.157</b>	<b>2.296</b>	<b>2.385</b>	<b>2.515</b>	<b>2.735</b>	<b>3.178</b>

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



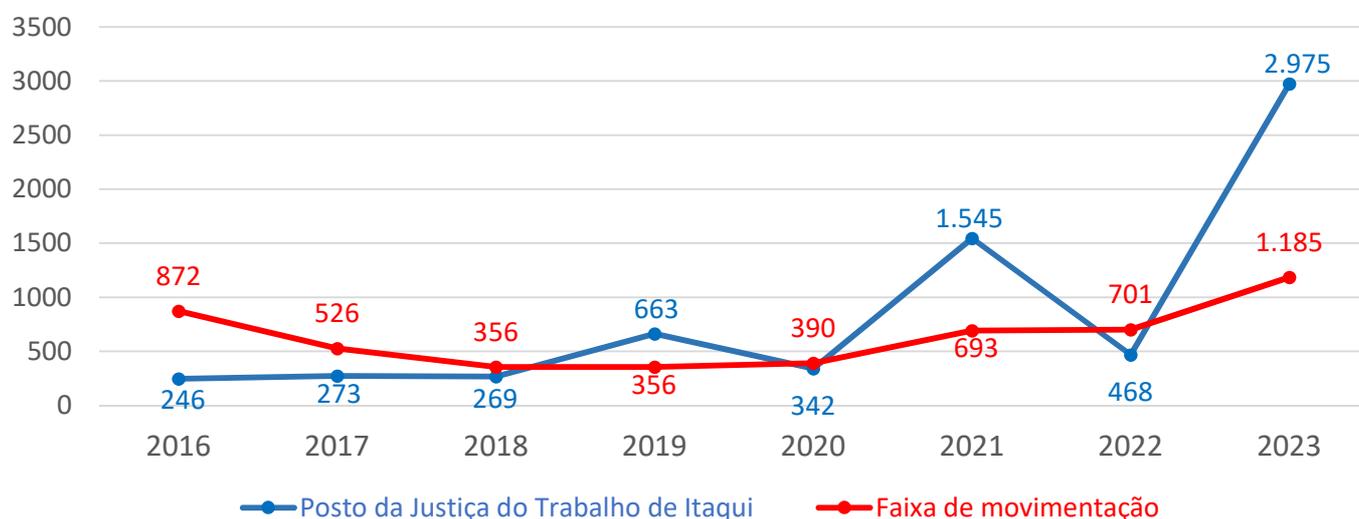


## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

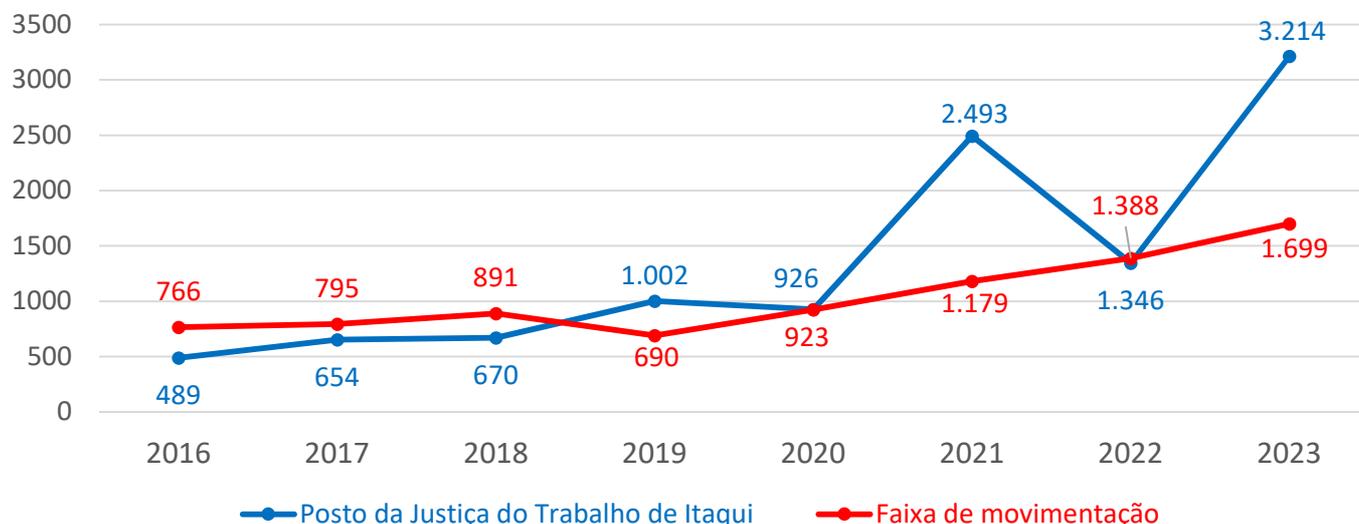
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	246	273	269	663	342	1.545	468	2.975
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>872</b>	<b>526</b>	<b>356</b>	<b>356</b>	<b>390</b>	<b>693</b>	<b>701</b>	<b>1.185</b>
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	489	654	670	1.002	926	2.493	1.346	3.214
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>766</b>	<b>795</b>	<b>891</b>	<b>690</b>	<b>923</b>	<b>1.179</b>	<b>1.388</b>	<b>1.699</b>

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

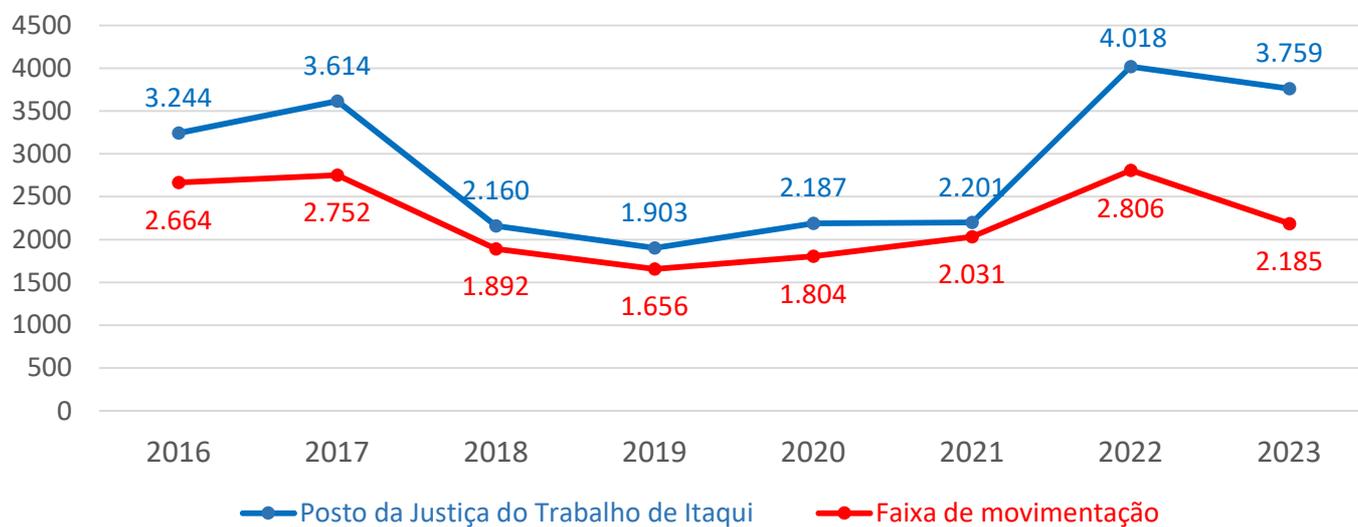




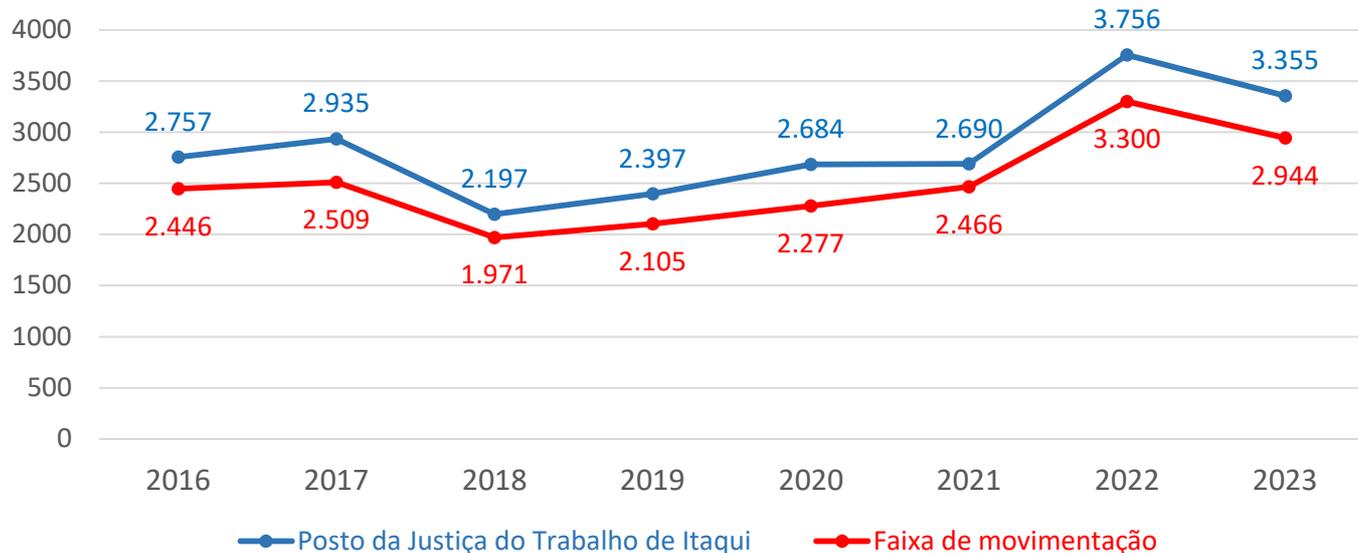
## b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/07)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	3.244	3.614	2.160	1.903	2.187	2.201	4.018	3.759
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.664</b>	<b>2.752</b>	<b>1.892</b>	<b>1.656</b>	<b>1.804</b>	<b>2.031</b>	<b>2.806</b>	<b>2.185</b>
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Itaqui	2.757	2.935	2.197	2.397	2.684	2.690	3.756	3.355
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.446</b>	<b>2.509</b>	<b>1.971</b>	<b>2.105</b>	<b>2.277</b>	<b>2.466</b>	<b>3.300</b>	<b>2.944</b>

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
177	145	<b>178</b>	<b>Meta não cumprida</b>

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
96	95	<b>90</b>	<b>Meta cumprida</b>

#### 11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
49,2%	43,1%	<b>40,0%</b>	<b>Meta cumprida</b>

#### 11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	O CNJ não faz a separação entre os dados da Vara do Trabalho e o Posto. Dessa forma, não há dados exclusivos do Posto de Itaquí em relação à Meta 5.			

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

#### 11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 07/07/2023	Solucionados até 07/07/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
90	89	91	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>



**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 07/07/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
87	86	<b>81</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 07/07)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
40,3%	38,9%	40,0%	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.05)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	O CNJ não faz a separação entre os dados da Vara do Trabalho e o Posto. Dessa forma, não há dados exclusivos do Posto de Itaqui em relação à Meta 05.			

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto
2022	-	01/01/2022 a 20/02/2022 – Unidade contou com o empréstimo de um servidor da VT de Santo Ângelo 21/02/2022 a 04/04/2022 – Unidade contou com o empréstimo de um servidor da VT de Santo Ângelo
<b>Total</b>	-	<b>2 períodos</b>

\* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pela Diretora do Posto na entrevista correccional, as notificações são quase todas automáticas, pelo sistema, após a assinatura do despacho. As demais em 01 dia. Os ofícios são feitos no prazo de 2 dias.



### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados são expedidos em um dia, as autorizações judiciais em dois dias e os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de quinze dias.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás, inclusive os decorrentes de acordo e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em até dois dias.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 01/08/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 28/07/2023.

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 01/08/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 29/07/2023.

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### **13.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

### **13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora do Posto, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que quando o processo é extinto é feita uma revisão acerca das inscrições no BNDT e SERASA.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 04/08/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:



Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0010017-85.2011.5.04.0871	migrado do inFOR	BAIERLE E REIS LTDA - ME	22/06/2023
8000500-22.2008.5.04.0871	migrado do inFOR	AILTON VOLMER COSTA MARQUES	27/07/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/08/2023)

## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0010046-33.2014.5.04.0871	16/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0010046-33.2014.5.04.0871	24/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/08/2023)

### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

#### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

O sistema e-Gestão não faz separação dos valores pagos no Posto e na Vara do Trabalho.

#### 13.9.2.2 Valores diversos

O sistema e-Gestão não faz separação dos valores recolhidos no Posto e na Vara do Trabalho.

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos do Posto Avançado, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe do **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí**, em 09/08/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	9	10/10/2022

**Observações:** verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Observa-se o cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, com valor e vencimento. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo.

**Determinações/Recomendações:** determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via *script*, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	34	17/09/2019
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo PJe, aguardando a efetivação de convênios eletrônicos, entre outros motivos. Há aposição de GIGS na maioria dos processos.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a inclusão de GIGS em todos os processos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	84	14/08/2020
<b>Observações:</b> observa-se a manutenção de 9 processos com prazo de suspensão vencido na tela da tarefa (chip laranja "Sobrestamento Vencido").		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos cujo prazo encontra-se vencido na tela da tarefa.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	116	27/06/2023
<b>Observações:</b> não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	30	04/04/2023
<b>Observações:</b> constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	8	05/08/2023
<b>Observações:</b> verifica-se a manutenção na tarefa Prazos Vencidos apenas de processos cujo prazo venceu há poucos dias.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	12	17/07/2023
<b>Observações:</b> constata-se quantidade reduzida de processos na tarefa Análise, o mais antigo há 3 semanas. Há aposição de GIGS de tipo de atividade em parte dos processos, mas não de prazo.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos mantidos na tarefa Análise para destinação dos feitos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (a exemplo de Cumprimento de Providências ou Preparar Comunicações e Expedientes), porquanto a tarefa Análise se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, inclusão de GIGS em todos os processos, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	10	03/08/2023
<b>Observações:</b> verifica-se quantidade reduzida de processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, os quais envolvem efetivamente a criação ou revisão de expedientes ou comunicações.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia 09/08/2023, o quantitativo que segue:



Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
14	8021400-02.2003.5.04.0871	27/07/2023

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, em observância aos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 09/08/2023, quando o acervo da Vara contava com **168** processos em fase de conhecimento, **58** processos em fase de liquidação, **150** processos em fase de execução e **1.279** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos:

#### CONHECIMENTO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de conhecimento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

#### LIQUIDAÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

#### EXECUÇÃO:

1	<b>Processo nº 0010207-48.2011.5.04.0871 ATOrd</b> <b>Movimentação processual:</b> os embargos de declaração apresentados pela reclamada em 17/07/2023 não foram apreciados até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Análise desde 17/07/2023. <b>Determinação à Unidade: DETERMINA-SE</b> o prosseguimento do feito, com a conclusão dos autos para apreciação dos embargos de declaração.
2	<b>Processo nº 0020064-06.2020.5.04.0871 ATOrd</b> <b>Movimentação processual:</b> as determinações contidas no despacho de 11/07/2023 não foram cumpridas, ou não foi certificado o seu cumprimento, até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Cumprimento de Providências desde 12/07/2023. <b>Determinação à Unidade: DETERMINA-SE</b> o prosseguimento do feito, com o cumprimento das determinações contidas no despacho de 11/07/2023.
3	<b>Processo nº 8021400-02.2003.5.04.0871 ATOrd</b> <b>Movimentação processual:</b> a manifestação do reclamante de 27/07/2023 não foi apreciada até a presente data. O processo encontra-se na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento desde 24/07/2023. <b>Determinação à Unidade: DETERMINA-SE</b> o prosseguimento do feito, com a conclusão dos autos para análise da manifestação.

### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 09/08/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa “Arquivo Provisório” foram identificados 62 processos, sendo o mais antigo datado de 17/04/2018. Na tarefa “Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente” foram identificados 37 processos, sendo o mais antigo datado de 30/11/2020.

Não foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.



Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.13 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/08/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/08/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/08/2021 a 31/07/2022	330	27,50
01/08/2022 a 31/07/2023	396	33,00
Variação	20,00%	20,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/08/2023)

No período de agosto de 2022 a julho de 2023, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí recebeu 396 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 33,00 mandados, número 20% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (27,50).

### 13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/08/2021 a 31/07/2022	331	27,58
01/08/2022 a 31/07/2023	374	31,17
Variação	12,99%	12,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/08/2023)

Foram cumpridos 374 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de agosto de 2022 a julho de 2023. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 31,17. Houve um aumento de 43 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma elevação de 12,99% na média mensal de mandados cumpridos.



### 13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2022 a 31/07/2023	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	6,69	4,64	-30,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/08/2023)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí diminuiu 30,64%. Ou seja, no interregno de agosto de 2022 a julho de 2023 o tempo de cumprimento dos mandados reduziu em cerca de 2 dias (2,05 dias).

### 13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/08/2021 a 31/07/2022		01/08/2022 a 31/07/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	38	11,52%	27	6,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/08/2023)

Constatou-se que 27 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores durante o período avaliado – o equivalente a 6,82% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/08/2022 a 31/07/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020307-76.2022.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	30/03/2023	24/05/2023	34
0020307-76.2022.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	30/03/2023	23/05/2023	33
0020027-60.2018.5.04.0802	MARCIO FERNANDO BRATZ	19/06/2023	18/07/2023	21
0020744-98.2018.5.04.0664	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	12/09/2022	06/10/2022	17
0020037-86.2021.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	22/08/2022	13/09/2022	15
0020000-69.2019.5.04.0664	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	04/10/2022	26/10/2022	15
0020526-60.2020.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	06/10/2022	27/10/2022	14
0020304-87.2023.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	04/07/2023	24/07/2023	14
0020379-63.2022.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	22/07/2022	11/08/2022	13
0010156-66.2013.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	06/10/2022	26/10/2022	13
0020268-79.2022.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	06/10/2022	26/10/2022	13
0020510-38.2022.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	06/10/2022	26/10/2022	13



0020510-38.2022.5.04.0871	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	06/10/2022	26/10/2022	13
0020814-87.2019.5.04.0662	ROBERTO TOMOYOCHI KAWANO	06/10/2022	26/10/2022	13
0020509-24.2020.5.04.0871	MARCIO FERNANDO BRATZ	27/04/2023	17/05/2023	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/08/2023)

### 13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 04/08/2023, **não foi constatada a existência de mandados** sem registro de cumprimento no prazo.

### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora do Posto, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora do Posto, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

## 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **6ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **1ª** colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as **10** unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

O gráfico apresentado no item 5.1 do presente relatório demonstra que o **número de casos novos** que o Posto recebe anualmente teve uma primeira queda de patamar no biênio 2018-2019, em relação aos anos anteriores, e uma segunda redução no biênio 2020-2021. No ano passado, a demanda aumentou fortemente. Em relação ao **número de casos solucionados**, após uma forte queda verificada em 2020, os anos seguintes registraram aumento.

O **congestionamento na fase de conhecimento** manteve-se estável no último ano, ao passo que a média da faixa de movimentação processual registrou queda.

O número de **audiências realizadas** (item 5.4.1) diminuiu em 2022, em relação a 2021, e representa atualmente cerca de 1/3 do volume que a Unidade registrava nos anos de 2018 e 2019.

O número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) na Unidade, ao contrário, aumentou no ano passado, em relação a 2020 e 2021. Foram prolatadas 5 **sentenças líquidas** (item 5.5.2) na Unidade no período de doze meses até julho deste ano, sendo 4 de lavra da Juíza do Trabalho Lenara Aita Bozzetto, que foi titular da Vara do Trabalho de São Borja até abril deste ano, e uma de lavra da Juíza do Trabalho Rita Volpato. A média na faixa de movimentação processual, no mesmo período, foi de 11 sentenças líquidas por unidade.

O **congestionamento na fase de liquidação** (item 7), que havia diminuído em 2021, retornou ao nível de 2020 em 2022. Ainda assim, está abaixo da média da faixa de movimentação processual.

A Unidade diminuiu o **congestionamento na fase de execução** (item 8) nos últimos dois anos, desde quando o índice se encontra abaixo da média da faixa de movimentação processual.



Em 2022, a **idade média dos processos em instrução** (item 10.1, “c”) na Unidade manteve-se estável quanto aos procedimentos sumaríssimos, e diminuiu para os demais ritos. Por outro lado, na fase de **execução** (item 10.4, “b”), houve aumento da idade média dos processos no último ano, especialmente forte no caso dos processos sumaríssimos.

O **horário de atendimento** ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja sempre alguém entre 9h e 18h. Os plantões oficiais são de responsabilidade da Diretora do Posto.

Quanto à **organização das tarefas**, a Diretora do Posto informa que são designadas atividades específicas para cada servidor. Para tanto, utilizam o GIGS, CHIPS e designação manual de responsável.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade não costuma utilizar o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, pois possui um rol próprio de perito da confiança do juízo. A Diretora informa que há apenas um leiloeiro que atua em Itaquí.

Segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

Com relação às **audiências de conciliação** realizadas nas fazes de liquidação e execução, a Diretora informa que são designadas sempre que as partes solicitam.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade não observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é arquivado provisoriamente.

A Diretora informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 1 do ano de 2022, não cumprida (item 11.1.1).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*



**Meta 2:** Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

### 15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### 15.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

### 15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.



### 15.1.9 Acervo de processos tramitando (v. item 9)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas à fase de liquidação e adotar medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

### 15.1.10 Idade média dos processos em execução (v. item 10.4)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### 15.1.11 Idade média dos processos em tramitação (v. item 10.5)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### 15.1.12 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 15.1.13 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

*b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

*c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se ao Juiz Titular aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.



### **15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)**

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

### **15.2.3 Meta CNJ 1/2022 (v. item 11.1.1)**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária **(item 11.1.1)**.

## **15.3 À SECRETARIA**

### **15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**.

### **15.3.2 Procedimento em caso de expedição de certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**

Recomenda-se que, uma vez expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, a Unidade observe a orientação constante na resposta à Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, permanecendo o processo sobrestado.

## **16 DETERMINAÇÕES**

### **16.1 AOS JUÍZES**

#### **• Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se ao Magistrado Denilson da Silva Mroginski que profira sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

### **16.2 À SECRETARIA**

#### **• Item 13.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

#### **• Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

No processo **0010046-33.2014.5.04.0871**, a impugnação à sentença de liquidação (Id 6506721) apresentada pela parte reclamante em 16/06/2020 e os embargos à execução (Id 865c807) apresentados em 24/06/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.



Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

● **Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

● **Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual.**

● **RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

## **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Diretora do Posto e o servidor lotado na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí no dia 16/08/2023, das 11h30min às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho, sem que tenham comparecido interessados.

## **18 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao e-mail **vice\_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **19 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Diretora do Posto, Luciane Elisa Rabuske, e pelo servidor presente na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**DES<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**